PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", com julgamento pelo Tipo Menor Preço por item, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, em atendimento as Secretarias deste Município. Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei complementar 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, Sr. Valdeon Alves Chaves, designado pela Portaria nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017 do Gabinete do Prefeito Municipal.

I - Entrega das Propostas e da Documentação

Os envelopes de "Proposta Comercial" (nº 01) e de "Documentação para Habilitação" (nº 02) serão entregues no dia 24 de abril de 2017 até às 15h00min (horário de Local), para a abertura dos envelopes, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
Sala de Licitações
Rua Walterloor Prudente nº 253, 2º andar Sala 202 Jardim Umuarama.
CEP 68.552-220 – Redenção – PA.

II - Abertura dos envelopes das Propostas e da Documentação para Habilitação:

A abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" dos licitantes e de "Documentação para Habilitação" será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário:

Data: 24/04/2017
Horário: 15h00min horas (horário Local).

TEXTO

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, em atendimento as Secretarias deste Município, para serem utilizados no exercício financeiro de dois mil e dezessete, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura. As quantidades dos produtos estão definidas no Anexo I deste Edital.

2 – DA ÁREA SOLICITANTE

2.1. Secretarias Municipais.

3 – DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste Edital e em toda a documentação a ele associada às seguintes definições:

3.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PARÁ, entidade que promove o presente Pregão.

3.2. AUTORIDADE COMPETENTE: Prefeito Municipal.

3.3. PREGOEIRO: Responsável pelo Pregão.

3.4. EQUIPE DE APOIO: Grupo de servidores da PREFEITURA designados para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

3.5. PROPONENTE, LICITANTE OU CONCORRENTE: Pessoa jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar proposta escrita ou lances verbais na presente licitação.

3.6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, signatária do instrumento contratual para execução do objeto.

3.7. RETIRADA DO EDITAL

Retire e acompanhe este edital gratuitamente no site www.redencao.pa.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas a partir do endereço **eletrônico e/ou telefones: licitacao@redencao.pa.gov.com.br Fone 3424/3578.**

3.8. CONTRATADO/CONTRATADA: Empresa que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

3.9. ADMINISTRAÇÃO: Todos os órgãos, entidades ou unidades da PREFEITURA.

3.10. FISCALIZAÇÃO: Representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso V do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

5.3. Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente da PREFEITURA ou membros da Equipe de Apoio.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. A fim de que possa manifestar-se validamente quanto aos atos relacionados com procedimento do certame, inclusive no que tange à formulação de lances verbais, a licitante deverá credenciar pessoa munida dos necessários poderes de representação.

6.2. A outorga dos poderes de representação de que trata o item anterior será feita através de termo de credenciamento a ser elaborado nos moldes do Anexo II deste Edital, podendo o mesmo revestir-se na forma de instrumento público ou particular com firma reconhecida.

6.3. Na hipótese de a licitante comparecer representada por seu sócio proprietário, por seu dirigente ou assemelhado poderá o mesmo, em substituição ao termo de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante.

6.4 – O documento de credenciamento deverá ser apresentado pelo representante da empresa diretamente ao Pregoeiro, em separado dos envelopes de documentação para habilitação e proposta comercial, juntamente com seu comprovante de identificação (Copia do RG ou outro documento que contenha fotos)

6.5. Deverá, também, à pessoa nomeada, quando da entrega do documento de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro declaração firmada pelo representante legal da licitante, redigida nos moldes do Anexo III deste Edital, o qual deverá ser entregue em mãos ao pregoeiro, dando conta de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no certame.

6.6. Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

6.8. Na hipótese da licitante não apresentar representante (legal ou procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. A proposta comercial e os documentos para habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e inviolados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
Razão Social da Licitante
Pregão Presencial nº 028/2017
PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº. 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Razão Social da Licitante
Pregão Presencial nº 028/2017
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.2. O Pregoeiro não se responsabilizará pelos envelopes de "Proposta Comercial" e de "Documentação para Habilitação" endereçada via postal ou por outras formas, entregues em local diverso no prédio da Prefeitura Municipal de Redenção e que, por isso, não cheguem à data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.

8 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta comercial será apresentada em uma única via, obrigatoriamente com a marca dos produtos, datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas.

8.2. A proposta comercial, observado o modelo do Anexo V, deverá conter ainda:

8.2.1. Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal.

8.2.2. Descrição dos produtos de acordo com o Anexo I deste Edital.

8.2.3. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

8.2.4. Prazo para o início da entrega dos produtos será de até 2 (dois) dias após a assinatura do Contrato Administrativo firmado entre as partes ou por ordem de fornecimento, sendo a logística de entrega a descrita no Anexo I deste Edital.

8.2.5. Os valores unitários de cada item relacionados no anexo I deverão ser apresentados na proposta comercial em moeda nacional, expressos em algarismos. O valor total por também expressos em algarismos. E o valor global deverá ser apresentado em algarismos e por extenso.

8.2.6. Em caso de divergência entre quaisquer valores apresentados na proposta, serão acatados os valores corretos após conferencia matemática dos mesmos, na presença dos licitantes, pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, constando o ocorrido em ata.

8.2.7. Declaração do licitante de acordo com o previsto em lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I e de ter tomado conhecimento do EDITAL relativo a esta licitação e estar ciente dos critérios de julgamento do PREGÃO e da forma de pagamento estabelecidos.

8.3. O preço da proposta deverá incluir todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como estarem apresentados em 2 (duas) casas decimais, correndo o risco de ser inabilitado o licitante que não cumprir com esta exigência.

8.4. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta comercial ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os respectivos materiais a ser fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.6. Os preços ofertados pela Contratada são fixos e irreajustáveis, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do País até o término da vigência do Contrato Administrativo, através de termo aditivo.

8.7. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.8. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Para se habilitarem à licitação, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a – 1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores e de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva. Para ser considerado "em vigor", devem ser observadas todas as exigências previstas em lei, dentre as quais estarem registrados na junta comercial;

2.1) Copia de RG e CPF dos sócios

3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

b - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (Lei n.º 8.036/90 - art. 27-a);

c - Certidão Negativa de Débitos (CND) do Instituto Nacional do Seguro Social INSS (Lei n.º 8.212/91 art. 47,I, "a" e art. 56).

d – Certidão Negativa de Débitos (CND) estadual.

e – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Estadual.

f – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Instrução Normativa RFB n.º 568, de 08 de Setembro 2005 - CNPJ).

g - Certidão Negativa de Débitos Municipal emitida pelo município onde a empresa possuir a sua sede ou filial que vá fornecer o objeto previsto neste PREGÃO PRESENCIAL.

h - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

i - Alvará de Localização da empresa ou com alvará de Vigilância sanitária.

j – Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99) – Anexo IV.

l –Declaração De Fatos Impeditivos Da Habilitação conforme anexo VI.

m- Documento que comprove estar a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para se beneficiar dos efeitos da lei complementar nº123/2006.

***n*- Balanço Patrimonial** e demonstração do resultado do último exercício com certidão de regularidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade, e declarações se optante pelo simples, em se tratando de M.E. e E.P.P. **Balanço Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis,** apenas será exigido no ato da assinatura do contrato nos termos do decreto 8.538/2015;

n.1- A comprovação de regularidade fiscal descrita no item (9.1 letra n) e seus subitens de empresas de microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para o efeito de assinatura do contrato, nos termos do art. 42º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

n.2- A empresa proponente deverá comprovar a sua situação de optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tal como mediante a impressão de consulta de optante constante no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), assim como deverá anexar uma declaração solicitando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

o- Para a habilitação, as **ME e EPP** deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, todas as documentações, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente **ME ou EPP** for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto 8.538/2015.

p- Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conforme a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2012. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao.

O Anexo III citado neste Edital, devidamente preenchido, datado e assinado.

1 - No caso de taxas, impostos, tributos e contribuições federais, inclusive os referentes aos recolhimentos do INSS e do FGTS, será admitida a comprovação através de certidões emitidas em conjunto, para diversos órgãos, ou individualizadas, com emissão pelo órgão ou entidade responsável por sua fiscalização e controle.

2 - Caso as Certidões Negativas das Empresas já cadastradas na Prefeitura Municipal de Redenção/PA e constantes no Cadastro de Registro de Fornecedores estejam vencidas, os licitantes deverão apresentá-las atualizadas na mesma data da reunião para a abertura dos envelopes.

9.2 - Para fins de verificação da habilitação dos licitantes a aceitação de certidões ou documentos emitidos através da Internet está condicionada a confirmação da autenticidade, pela Prefeitura, junto ao *site do órgão emissor*.

9.3 - Os documentos poderão, ainda, ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.4 - Toda a documentação apresentada pela licitante para fins de habilitação deverá pertencer à empresa que efetivamente participar do certame, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, ressalvadas as exceções legais e/ou regulamentares.

9.5. Comprovante de Recebimento do edital conforme ANEXO IX.

9.6 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos comprovantes exigidos no presente Edital e seus Anexos.

9.7 - A documentação deverá ser apresentada em uma única via.

10 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

10.1 - No dia e horário fixados no preâmbulo deste Edital proceder-se-á ao recebimento e abertura, em sessão pública, que será dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, do credenciamento, da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação de cada licitante.

10.2 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, procedendo-se à verificação da conformidade dessas com os requisitos estabelecidos neste Edital e posterior rubrica das folhas.

10.3 - Serão classificadas para a etapa de lances, a proposta comercial de menor valor e aquelas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas nessas condições, serão classificadas as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

10.5 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos 3 (três) proponentes melhor classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 – Implica exclusão da fase de lances verbais e manutenção do último preço ofertado, a hipótese de a licitante deixar de formular lance quando convidada pelo Pregoeiro para esse fim.

10.8 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste Edital e na Lei 10.520/2002.

10.9 - Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.10 - Sendo aceitável a proposta da primeira colocada, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo seus documentos para habilitação e, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será declarada vencedora do certame.

10.11 - Não sendo aceitável a oferta da primeira colocada ou em se constatando o desatendimento de qualquer dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta comercial e a documentação para habilitação da licitante imediatamente classificada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda os termos deste Edital;

10.12 - Caso entenda necessário exame mais detalhado dos lances verbais ou da documentação poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data, o horário e o local em que será divulgado o resultado do julgamento.

10.13 - O Pregoeiro e a autoridade competente poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, isso em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - Somente concorrerão à qualificação para fins de participação da fase de lances verbais as autoras das propostas escritas que atenderem às condições deste Edital e de seus Anexos.

11.2 - O julgamento e a classificação das propostas serão pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações no Anexo I.

11.3 - A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

11.3.1- cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

11.3.2- que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

11.3.3 - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

11.4 - Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

12 – A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12. 1 – O fornecimento do objeto será adjudicado pelo valor total, depois de atendidas as condições deste Edital.

12.2 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e Prefeito homologará o procedimento licitatório.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Após homologação do resultado desta licitação e assinado o contrato, assume o Contratado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados.

13.2 - O CONTRATADO deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato da contratação, se solicitadas.

13.3 - Caso O CONTRATADO não apresente situação regular no ato da contratação ou recuse a assinatura do Contrato Administrativo (Minuta Anexo VI), fica facultado ao Pregoeiro chamar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, no art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e neste Edital.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

14.1 - Além de executar o objeto conforme previsto, O CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificado na execução do contrato.

14.2 - Obriga-se, também, a iniciar o fornecimento após solicitação formal da PREFEITURA.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de l998.

15.2 - Os preços ofertados pela Contratada são fixos, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

16.1 - A empresa adjudicatária obrigar-se-á a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

16.2 - Constatadas irregularidade no objeto, o CONTRATANTE poderá:

16.2.1 - rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I ou apresentar baixa qualidade, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.2.2 - determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.2.3 - As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.3 – Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição emitida pela Contratante, sendo a entrega realizada de acordo com a necessidade do setor, sendo as quantidades necessárias especificadas na requisição.

17- DO PRAZO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

17.1 – O início da entrega dos produtos deverá ser imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo (Minuta Anexo VII) ou ordem de fornecimento.

18 - DOS PREÇOS

18.1 - Serão aqueles cotados pelo vencedor da licitação em sua proposta e são considerados fixos e irreajustáveis, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do país.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 – O pagamento do valor devido pelo fornecimento dos materiais relacionados no Anexo I será efetuado pelo Departamento competente, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite da fatura/nota fiscal pela Administração.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

19.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

20 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1 - As despesas com os materiais de construção de que trata este instrumento correrão à conta do Orçamento de 2017 escriturados nas seguintes dotações orçamentárias:

20 13 13 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 1203 2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
10 301 0200 2053 – Atenção Básica de Saúde;
10 301 0202 2055 – Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde;
10 301 0203 2056 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF;
10 301 1221 2204 – Manutenção do Centro Fisioterapêutico de Redenção;
10 302 0210 2059 – Assist. Hosp. e Ambul. de Médica e Alta Complexidade;
10 302 1216 2135 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
10.125.1205.2047 – Encargos com o Conselho municipal de Saúde;
10 301 0200 2165 – Implantação e Manutenção de Clínica Oftalmológica;
10.301.1206.2052 – Programa de Saúde bucal;
10.301.1209.2058 – Manutenção de Farmácia Popular do Brasil;
10.302.0210.1089 – Implantação e Manutenção de Unid. De Atend. De Emerg. Móvel-SAMU;
10.302.0220.2060 – Ações estratégicas-AHA/MAC
10.302.1210.2134 – Implantação e Manutenção do Complexo Regular Municipal;
10.30302302061 – Assistência Farmacêutica Básica;
10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;
10 304 0235 2062 – Ações básicas de Vigilância Sanitária;
10 305 0220 2063 – Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
44.90.51.00 – Obras e instalações;
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

1414 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203 2071 – Funcionamento da Secretaria de Educação;
12.122.1203 2082 – Manutenção das Ativ. de Apoio e Coord. Geral;
12.361.0401 2129 – Aplicação do Salário Educação – QSE;
12.367.0468 2087 – Desenvolvimento da Educação Especial;
12.361.0461.2077 – Programa Brasil Alfabetizado;
12.122.1203.2213 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação;

12.333.1259.2231 – Manutenção de Telecentros;

24 24 – FUNDEB
12.361.0401 2116 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental;
12.365.0450 2119 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Infantil;
12.366.0460 2121 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Jovens e Adultos – EJA;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

1010 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.122.0002.2042 – Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.122.0002.2043 – Encargos com o Conselho Tutelar.
3.3.90.30.00 – Material de consumo

08 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.062.0013 2026 – Apoio ao Juizado Especial de Pequenas Causas;
08.122.0002 2024 – Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.1203 2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.1002.1091 – Implementação de Conselhos;
08.122.1002 1092 – Implantação de Conselhos;
08.122.1002 1105 – Reforma e Ampliação de um CREAS Existente;
08.122.1203 2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
08.122.1231.1097 – Realização de Atividades a Pessoa com Deficiência;
08.122.1231.1099 – Reforma Ampliação e Aparelhamento do Abrigo Municipal P/ Crianças;
08.122.1231.1100 – Construção e Aparelhamento de Abrigo Para Pessoas;
08.122.1231 2210 – Manutenção do Projovem Trabalhador;
08.241.0121 2028 – Apoio e Encargos com Pessoa Idosa - API;
08.243.0131 2030 – Benefício de Ação Continuada;
08.243.0131 2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente - ABRIGO;
08.243.0131 2032 – Prog. de Comb. ao Abuso e Expl. Sex. de Crianças;
08.243.0132 2033 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
08.244.0137 2034 – Manutenção de Centros de Convivência;
08.244.0137 2035 – Manutenção das Atividades de Assistência Social;
08.244.0137 2036 – Programa de Assistência Integral a Família;
08.244.0137 2037 – Programa Bolsa Família;
08.244.0137 2038 – Manutenção do Projovem Adolescente;
08.244.0137 2039 – Manutenção dos Serv. de Prot. Social Básica a Criança;
08.244.0137 2040 – Manutenção dos Serv. de Promoção Especial – CREAS;
08.244.0137 2041 – Manut. dos Serv. de Prot. Soc. ao Adolescente – LA;
08.306.1253.1065 – Construção e Manutenção de Restaurante Popular-Alimentação Saudável;
3.3.90.30.00 – Material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04. 122 0036 2004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
04. 092 1203 2009 - Manutenção Procuradoria do Município
02.125.1255.2229 – Defesa do Consumidor - Procon
04. 122 1004 2010 – Funcionamento da Sec. Mun. de Governo
24. 131 0048 2011 – Manutenção dos Serviços de Comunicação
04.122 1203 2012 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças
04.122 1203 2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
15. 451 1013 2023 – Funcionamento do Departamento de Trânsito e Trafego
13.122 1203 2044 – Funcionamento da Secretaria Exec. de Cultura Desporto Turismo
18.122 1010 2088 – Manutenção da Secretaria Executiva de Meio Ambiente
04.122.0038.1034 – Construção, Ampliação de edificações públicas;
04.122.1201.2092 – Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
04.122 1203 2093 – Funcionamento da Sec. Exec. de Obras
15.451.0502.1036 – Obras de Expansão e Infraestrutura Urbana

15.451.0510.1037 – Const. E Rec. De praças e Inst. De Parques e Jardins;
15.452.0511.2095 – Manutenção dos Serviços Urbanos
26.122.1202.2099 – Manutenção do Sistema Aero Viário
26.122.1203.2100 – Manutenção dos serviços de transportes
26.451.0502. 2101 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
26.451.1251.1068 – Reforma e Ampliação de Aeroporto Municipal
26.782.0725.1043 – Construções e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais
26.782.0725.2102 – Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais
04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes
27.812.0743.1044 – Construção e Ampliação de Quadras e ou Ginásio Poliesportivos
27.812.0743.1045 – Contratação e Reforma de Estádios de Futebol
23.122 0037.2107 – Manutenção da Sec. De Indústria Comércio e Turismo
23.692.1012.1049 – Infra Estrutura de Mercados e Feiras
20.601.0211.2108 – Funcionamento da Secr. Munic. De Agricultura e Pecuária
20.601.0211.1104 – Construção da Feira dos Produtores Rurais
20.601.0211.2227 – Implantação e Manutenção de Horta Comunitárias
04.124.1203.2123 – Funcionamento da Controladoria Geral
04.122.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda.
3.3.90.30.00 - Material de consumo
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

21 – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

21.1 – A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto do Contrato Administrativo a ser assinado pela Empresa vencedora do certame está a cargo do funcionário responsável pelo Setor de Compras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

21.2 – Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

21.3 – A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

21.4 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Redenção /PA. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Empresa vencedora do certame – a Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 – A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

22.2 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo (Modelo Anexo VII) - dentro do prazo estabelecido pela

Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3 – O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea "a" do subitem anterior.

22.4 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

22.5 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.6 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos materiais apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

23 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1 - Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

23.2 - As impugnações devem ser protocoladas na Prefeitura Municipal e dirigidas à autoridade competente.

23.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

23.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

24 – DOS RECURSOS

24.1 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.1.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

24.1.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

24.1.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

25- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após terem sido homologadas pela autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA

25.2 - As normas disciplinadas da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.3 - Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pela PREFEITURA são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

25.4 - Nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa da PREFEITURA ou mediante provocação de terceiros.

25.5 – A PREFEITURA poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas e ainda aditar os termos do presente instrumento sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

25.6 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I - Detalhamento do Objeto
b) Anexo II - Termo de Credenciamento
c) Anexo III - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
d) Anexo IV - Declaração de Menor Trabalhador
e) Anexo V - Proposta de Preços
f) Anexo VI – Declaração de fatos impeditivos da habilitação
g)Anexo VII - Minuta do contrato administrativo
h)Anexo VIII - Declaração de não parentesco.
i)Anexo IX – Comprovante de Retirada do Edital.

25.7 - É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o Foro da Comarca de Redenção /PA.

Redenção – PA, 07 de Abril de 2017.

Valdeon Alves Chaves
Pregoeiro
Port. n° 010/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO:	**PROCESSO LICITATORIO N.º 061/2017**
MODALIDADE:	**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017**
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

DADOS DA SOLICITANTE
ÓRGÃO / ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
LOCALIZAÇÃO: **Av. Guarantã 600, Setor Vila Paulista– Redenção– PA – CEP: 68552-220.** **Fone/: (94) 3424-2248** SECRRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO

Constitui objeto do presente Edital, por meio de Pregão, tipo Menor Preço por item, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, em atendimento as Secretarias deste Município no exercício de 2017,** conforme condições e especificações constantes no Edital. A contratação se efetivará por meio de contrato, **com vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir de sua assinatura, condicionando a sua eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos se for conveniente para a Contratante, na forma e nos termos do edital Pregão e da Lei nº 8.666/93.**

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição/fornecimento dos produtos em questão poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço por item**".** Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço**.**

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;
- Emitir comprovante de recebimento dos produtos;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, **contados** do recebimento;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os **produtos** que a(s) empresa(s) vencedora(s) executar fora da especificação ou com problemas técnicos.

1 - DAS OBRIGAÇÕES

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) A execução do fornecimento será efetuada com autorização do gestor das Secretarias Municipais;

b) comunicar, formal e imediatamente, ao GESTOR **de eventuais ocorrências anormais verificada no fornecimento dos produtos, no menor espaço de tempo possível;**

c) atender, com a diligência possível, as determinações do GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;**

2. JUSTIFICATIVA A presente aquisição visa o fornecimento dos materiais variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento nos setores e Departamento deste Município de Redenção, garantindo melhoria do rendimento e segurança nas Secretarias Municipais, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Redenção/PA, 07 de Abril de 2017.

Valdeon Alves Chaves
Pregoeiro
Port. n° 010/2017

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

2 – DETALHAMENTO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
1	ABRAÇADEIRA 1 1/4´ A 1 3/4´	UN	335,	
2	ABRAÇADEIRA 10MM A 13MM	UND	310,	
	Abraçadeira de Fita 10mm a 13mm - Em Aço			
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO P/AMARRAÇÃO DE ELETRODUTO 1 1/2"	UND	800,	
	Abraçadeira nylon para amarração de eletroduto, comprimento 1 1/2'' com parafuso de fixação.			
4	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PEQUENA E MÉDIA	UN	910,	
5	ABRAÇADEIRA PLASTICO 40CM	UN	530,	
6	ABRAÇADEIRA TIPO D 1, 1/2	UN	600,	
	Modelo: Abraçadeira			
	Tipo: D			
	Part numer: 10.011.0044			
	Material: Aço SAE 1010			
	Aplicação: Tubo			
7	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	UN	600,	
8	ADAPTADOR COM FLANGE 32X 1	UN	110,	
9	ADAPTADOR COM FLANGE 50 X 1/2	PE	140,	
10	ADAPTADOR CURTO 25MM	UN	280,	
11	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA E ROSCA 25MM	UN	190,	
	Adaptador Soldável Curto com Bolsa E Rosca para Registro 40mmx1.1/2" Marrom			
12	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50X1/2	UN	360,	
13	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D´AGUA 50MM	UN	150,	
14	ADAPTADOR P/ CAIXA D´ÁGUA 32MM SOLDAVEL	UN	100,	
	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 32mm Marrom			
15	ADAPTADOR P/ CAIXA D´ÁGUA 50MM SOLDAVEL	UN	320,	
16	ADAPTADOR P/ CAIXA D´AGUA COM FLANGE 40MM	UN	270,	
17	ADAPTADOR P/CAIXA D´ AGUA 25MM SOLDAVEL	UND	350,	
	Bitola 25; Anel para vedação; Tamanho: 25mm x 3/4" suporta picos de até 45°C			
18	ADAPTADOR SOLD. 40MM P/CAIXA	UND	110,	
	Tamanhos e Medidas 40mm / 1 1/4" Componentes(s) Peça única Composição PVC			
19	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4	UN	290,	

20	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM	UND.	140,
21	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE -BALDE 18 LITROS	UND	140,
	O Aditivo impermeabilizante é utilizado em argamassas de assento conreto e reboco convencional. Ele proporciona ótima		
	trabalhabilidade a argamassas e rebocos. As argamassas preparadas com o aditivo não precisam ser curtidas e possuem maior		
	aderência e coesão. Além disso, são livres de fissuras e tem menor exsudação. Balde de 18 litros		
22	ÁGUA RAZ MINERAL 5L	UND	100,
23	ALAVANCA DE FERRO DE 1,5MT	UND	10,
24	ALICATE DE PRESSÃO	UN	27,
25	ALICATE UNIVERSAL 8´´	UN	37,
26	ANCINHO CURVO LEVE 16 DTS	UND	60,
	Ancinho curvo leve • Temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso•		
	Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade•		
27	ARAME GAL. 18MM	RL	160,
28	ARAME GALVANIZADO 14	KG	140,
29	ARAME GALVANIZADO 16	KG	160,
	Material de Aço Acabamento Galvanizado Embalagem 30 m Diâmetro Nominal 16 mm		
30	ARAME GALVANIZADO GROSSO Nº 20	KG	140,
31	ARAME RECOZIDO 16MM	KG	170,
32	ARAME RECOZIDO Nº18 1KG	KG	170,
33	ARCO DE SERRA	UND	25,
34	ARESTEA P/ CERCA	PC	90,
35	ARGAMASSA 20KG AC 2 EXTERNA	PCT	600,
	composta por cimento portland, areia e aditivos químicos não tóxicos		
36	ARGAMASSA AC1 INT.20KG	PCT	1.200,
	composta por cimento portland, areia e aditivos químicos não tóxicos		
37	ARRUELA 3/8´´	UN	4.000,
38	ASSENTO SANIT. RETANGULAR CORES DIVERSAS	UN	130,
	Pedras lapidas naturalmente para caixas de concretos tamanho G.		
39	ASSENTO SANITARIO	UN	205,
	- Dimensões da caixa: largura: 51,50cm, altura: 4,00cm, comprimento: 39,00cm, - Peso do produto: 1,47 kg.		
40	AVENTAL DE RASPA DE COURO	UND	10,
41	BACIA SANITÁRIA	UN	85,
	Com acabamento em cerâmica brilhante, o vaso sanitário é uma peça de formato convencional em desenho arredondado com		
	dimensões consideradas padrão para a instalação em banheiros de todos os tamanhos com 46 cm de profundidade, 38 cm de altura		
	e de largura, pesando 14 kg. Esmaltado na cor branca, neutra que agrega um aspecto de limpeza e requinte à louça, compõe		
	facilmente variados estilos de ambientes e pode ser aplicado em recintos de amplo espaço ou medidas reduzidas.		
42	BARBANTE FITILHO ROLO 500 MTS	ROLO	30,
	fitilho plastico rolo com 500 MT		
43	BARRA CANO PVC 150MM	UN	550,
	Feitos para aprimorar a aplicação dos tubos e encanamentos do imóvel, os canos de PVC soldáveis possuem máxima qualidade e		
	desempenho. De instalação extremamente prática e rápida, a composição em cloreto de polivinila não reage quimicamente ao		
	contato com os demais materiais de construção, diferentemente dos canos de cobre, principais alternativas estruturais aos dos		
	fabricados em PVC.		

44	BARRA CANO SOLD. 50MM	UN	400,
	Feitos para aprimorar a aplicação dos tubos e encanamentos do imóvel, os canos de PVC soldáveis possuem máxima qualidade e		
	desempenho. De instalação extremamente prática e rápida, a composição em cloreto de polivinila não reage quimicamente ao		
	contato com os demais materiais de construção, diferentemente dos canos de cobre, principais alternativas estruturais aos dos		
	fabricados em PVC.		
45	BARRA CHATA 1/2 X 3/16	BR	300,
46	BARRA CHATA 3 X5/16 6MTS	BARRA	340,
	barra Chatas em aço-carbono, indicadas principalmente para forjamento		
47	BARRA CHATA 3/4	UN	300,
48	BARRA DE CANO 40MM	BR	200,
49	BARRA DE CANO PVC 100MM	UN	550,
50	BARRA DE CANO PVC 40MM	BR	150,
51	BARRA DE CANO PVC 75MM	BR	50,
52	BARRA DE CANO PVC DE 32MM	BR	100,
53	BARRA DE CANO PVC DE 50MM	BR	110,
54	BARRA DE CANO SOLD. 25MM	UN	630,
55	BARRA DE FERRO 5/8	UN	560,
56	BARRA DE METALON 16X16X18	UN	200,
57	BARRA DE METALON 20X30	UN	220,
58	BARRA DE METALON 30X50	UN	200,
59	BARRA DE METALON 40X30	UN	220,
60	BARRA DE VERGALHÃO 1/2	UN	400,
61	BARRA DE VERGALHÃO 1/4	UN	570,
62	BARRA DE VERGALHÃO 3/8	UN	300,
63	BARRA DE VERGALHÃO 4.2	UN	400,
64	BARRA DE VERGALHÃO 5.0	UN	500,
65	BARRA DE VERGALHÃO 5/16	UN	500,
66	BARRA METALON 20X20 CHAPA 18	UN	200,
67	BARRA ROSCADA 3/8´	UN	4.000,
	Hastes/ vergalhões roscados; * Comprimento: 1 metro; * Diâmetro: 3/8" * Polegada - rosca grossa - NC/ WW; * Ferro polido/		
	zincado - aço 1010/ 1020		
68	BARRA ROSCADA 5/16	UND	3.110,
	Hastes/ vergalhões roscados; * Comprimento: 1 metro; * Diâmetro: 5/8" * Polegada - rosca grossa - NC/ WW; * Ferro polido/		
	zincado - aço 1010/ 1020		
69	BARRA ROSCADA 5/8	UN	3.080,
	Hastes/ vergalhões roscados; * Comprimento: 1 metro; * Diâmetro: 5/8" * Polegada - rosca grossa - NC/ WW;		
70	BARRRA DE TUBO SOLD. 60MM	BR	450,
71	BETONEIRA M-400 C/ MOTOR	UN	16,
72	BLOCO DE CIMENTO CANALETA	PÇ	7.290,
	Bloco de Concreto Largura 14 cm Altura 19 cm Comprimento 39 cm Material Concreto		
73	BOIA P/ CONTROLE DE NIVEL	UND	80,
	Meio líquido: água		
	Corrente máxima dos contatos: 15A		

	Tensão: 100 - 254V		
	Temperatura máxima da água 60ºC (140ºF)		
	Submersão máxima 10m		
	Potência máxima do motor: 3/4HP (560W) em 127V		
	1,5HP (1120W) em 220V		
74	BOIA P/CAIXA DAGUA 3/4	UN	110,
75	BOMBA LEÃO COMPLETA TRIFASICA 4 POLEGADAS	UN	15,
	Aplicação:		
	:: Extração de água subterrâneas		
	:: Irrigação em horticultura e em agricultura		
	:: Aplicações industriais		
	:: Rebaixamento do lençol freático para a construção civil		
	:: Abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)		
	Especificações Técnicas:		
	:: Vazão máxima (Q): 6.300l/h		
	:: Altura manométrica (máx.) (H): 209mca		
	:: Potência: 3CV (2.200W)		
	:: Submersão máxima: 70 metros		
	:: Tensão: 380V – Trifásico		
	:: Comprimento: 1275mm		
76	BOMBA LEÃO COMPLETA TRIFASICA DE 1. 1/2	UN	12,
	Bomba Submersa Leão 4R4PA-14 1,5CV 14 Estágios Trifásica 220V		
	-Potência: 1,5CV		
	-Tensão: Monofásica 220V com control box		
	-D.Máxima: 97 Mm		
	-Ø (pol)(BSP): 1 1/2"		
	-Peso 18 kg		
	-Dimensões L X C X A 91 x 33 x 13 cm		
77	BOMBA P/ POÇO SEMI ARTESIANO 1 CV	UN	6,
	Potências: 1cv a 4cv		
	Altura máxima: 34 (mca)		
	Vazão máxima: até 30,9 m³/h		
78	BOMBA P/ POÇO SEMI ARTESIANO 2 CV	UN	8,
	Potências: 2cv e 3cv		
	Altura máxima: 24 (mca)		
	Vazão máxima: até 36,2 m³/h		
79	BOMBA P/ POÇO SEMI ARTESIANO 3/4 CV	UN	6,
	Bomba 3/4cv + válvula injetora + manômetro + registro de pressão.		
	Voltagem: 110/220 na mesma bomba.		
	Potências: 3/4cv a 3cv		
	Altura máxima: 42 (mca)		
	Vazão máxima: até 15,1 m³/h		
80	BOTA DE COURO P/ GARI N° DIVERSOS	UN	260,

	Confeccionada em couro com passadores de cadarço em metal, forro em material têxtil acolchoado, palmilha em EVA macio e		
	solado em borracha		
81	BROCA DE AÇO 05MM	UN	130,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
82	BROCA DE AÇO 10MM	UN	120,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
83	BROCA DE AÇO 02MM	UND	110,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
84	BROCA DE AÇO 03MM	UND	155,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
85	BROCA DE AÇO 04MM	UND	125,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
86	BROCA DE AÇO 06MM	UN	135,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
87	BROCA DE AÇO 12MM	UN	105,
88	BROCA DE AÇO 3/16"	UND	100,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
89	BROCA DE AÇO 8MM	UN	135,
90	BROCA DE VIDIA 04MM	UN	115,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
91	BROCA DE VIDIA 06MM	UN	115,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
92	BROCA DE VIDIA 10MM	UN	115,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
93	BROCA DE VIDIA 12MM	UN	115,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
94	BROCA DE VIDIA 8MM	UN	115,
	Indicada para metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca,		
95	BROCA P CONCRETO 8MM	UN	135,
96	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UN	125,
97	BROCA P/ CONCRETO 6MM	UN	120,
98	BROCA P/ CONCRETO 7MM	UN	135,
99	BROXA RETANGULAR	UND	700,
100	BROXA RETANGULAR MEDIA 16 X 6 CM	UN	470,
	• Broxa retangular 16 x 6 cm		
	• Submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência em uso intenso		
	• Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral		
	• Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor		
	• Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor		
101	BUCHA C/ REDUÇÃO 32X25MM	UN	270,
102	BUCHA DE FIXAÇÃO -10	UND	1.850,
	Tamanhos e Medidas 8mm Composição Nylon		
103	BUCHA DE FIXAÇÃO -12	UN	1.550,

	Material feito de Nylon , Formas de Utilização Para fixação em alvenaria		
104	BUCHA DE FIXAÇÃO -5	UND	2.550,
	Tamanhos e Medidas 5mm Composição Nylon		
105	BUCHA DE FIXAÇÃO -6	UND	2.650,
	Tamanhos e Medidas 6mm Composição Nylon		
106	BUCHA DE FIXAÇÃO -8	UND	2.650,
	Tamanhos e Medidas 8mm Composição Nylon		
107	BUCHA LONGA C/ REDUÇÃO 50X25	UN	570,
	bucha de redução Soldável longa, . As Buchas para redução de diâmetro em conexões são de alta qualidade e eficiência, possuem		
	resistência e durabilidade, garantindo precisão e segurança em sua utilização.		
108	BUCHAS C/REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20	UN	270,
	Características Técnicas: Bolsa e ponta soldável		
	Formas de Utilização: Redução de diâmetros (próximos) em instalações soldáveis		
	Composição: PVC		
109	CABO P/ MACHADO	UN	35,
	1. Cabo para machado		
	2. Madeira maciça goiabão		
	3. Com acabamento envernizado. Este acabamento proporciona uma camada protetora em verniz incolor, realça sua tonalidade		
	concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. "		
110	CABO P/ PÁ	UN	80,
	Cabos produzidos com madeira de lei (garapeira, ipê roxo, goiabão, tauari) tamboreada.		
111	CABO P/ PICARETA	UN	80,
	Cabos produzidos com madeira de lei		
112	CADEADO 25MM	UN	95,
113	CADEADO 30MM	UN	95,
	Com corpo em latão, o Cadeado 30mm Pado tem haste em aço e acompanha duas chaves. Ideal para colocação em correntes,		
	armários ou bagagens.		
114	CADEADO 40 MM	UN	125,
	Com corpo em latão, o Cadeado 30mm Pado tem haste em aço e acompanha duas chaves.		
115	CADEADO 45 MM	UN	135,
116	CADEADO 50 MM	PE	85,
	Com corpo em latão, o Cadeado 30mm Pado tem haste em aço e acompanha duas chaves.		
117	CAIXA D´AGUA 3000 LT FIBRA	UN	60,
	Caixa D' Água em Fibra com Tampa 3000 Litro		
118	CAIXA D´AGUA 500LT POLIETILENO	UN	95,
	Possui superfície interna lisa que facilita a limpeza. Conta com sistema de encaixe de tampa que dispensa parafusos e amarras na		
	instalação, garantindo ainda mais vedação e conservação da água.		
119	CAIXA DÁGUA 1000LT	UN	130,
	A caixa d'água 1000 litros com dupla proteção, d, possui uma camada extra de proteção antibacteriana, que garante maior		
	segurança e pureza à água consumida em sua casa. Esta camada branca é fabricada com a exclusiva tecnologia Expel, que reveste		
	o interior da caixa d'água com propriedades que evitam a proliferação de microrganismos e bactérias na água.		
120	CAIXA DÁGUA FIBRA 5.000 LT	UN	38,
121	CAIXA DE DESCARGA	UN	230,

	A Caixa de Descarga Plena , disponível na cor branca, faz a limpeza do vaso sanitário através de descarga acionada pela corda		
	lateral da caixa. Sem engate, é compatível com bacias de 6,8 e 9 litros. Fabricado em polietileno soprado, é fácil de instalar e possui		
	acionamento simples através da corda lateral da caixa.		
122	CAIXA PLASTICA 4X2 (AMARELA)	UN	735,
	Feita em Polipropileno de alta resistência		
	Entrada Extra de 1"		
	Maior profundidade da caixa para facilitar a instalação		
	Suporte de alta resistência para parafusos		
	Paredes resistentes, compatível com sistema modular		
123	CAL HIDRATADO 8KG	SC	2.100,
124	CAPA P/ CHUVA FORRADA C/ CAPUS	UN	210,
	Capa de chuva de plástico transparente com capuz		
125	CAPACETE DE PROTEÇÃO / CORES DIVERSAS	UN	280,
126	CAPACETE PROTETOR AZUL	UN	240,
127	CAPS SOLD. 100MM P/ ESGOTO	UN	275,
	Prática instalação, rápida e de fácil manuseio: Facilidade de instalação: juntas soldadas a frio, dispensando o uso de ferramentas e		
	equipamentos sofisticados: Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão		
128	CAPS SOLD. 25MM	UN	350,
	Prática instalação, rápida e de fácil manuseio: Facilidade de instalação: juntas soldadas a frio, dispensando o uso de ferramentas e		
	equipamentos sofisticados: Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão		
129	CAPS SOLD. 32MM	UND	270,
	Tamanhos e Medidas 32mm / 1" Componentes(s) Peça única Composição PVC		
130	CAPS SOLD. 40MM P/ ESGOTO	UN	225,
	Prática instalação, rápida e de fácil manuseio: Facilidade de instalação: juntas soldadas a frio, dispensando o uso de ferramentas e		
	equipamentos sofisticados: Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão		
131	CAPS SOLD. 50MM P/ ESGOTO	UN	225,
	Prática instalação, rápida e de fácil manuseio: Facilidade de instalação: juntas soldadas a frio, dispensando o uso de ferramentas e		
	equipamentos sofisticados: Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão		
132	CAPS SOLD. 60MM	UND	165,
	Tamanhos e Medidas 60mm /2" Componentes(s) Peça única Composição PVC		
133	CARBOLAST LAJE 18LTS	UN	80,
	Forma uma camada plástica, impermeável e durável, que adere ao concreto a argamassa e ao metal. Pronto para o uso e aplicado a		
	frio.		
	Carbolástico Laje é uma massa plástica que forma sobre a estrutura uma manta impermeável e de grande durabilidade. Por não		
	conter solventes, pode ser aplicado também sobre superfícies úmidas.		
134	CARBOLAST LAJE 3.6 LITROS	UN	130,
	Forma uma camada plástica, impermeável e durável, que adere ao concreto a argamassa e ao metal. Pronto para o uso e aplicado a		
	frio. Carbolástico Laje é uma massa plástica que forma sobre a estrutura uma manta impermeável e de grande durabilidade. Por não		
	conter solventes, pode ser aplicado também sobre superfícies úmidas.		
135	CARRINHO DE MÃO PNEU/CAMARA	UN	147,
136	CAVADEIRA ARTI. CABO MADEIIRA	UN	73,
	Cavadeira articulada com cabo de madeira de 110cm. A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior		
	resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a		

	pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuirótima		
	resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Dimensão da cavadeira: 272X100,0X108.		
137	CAVADEIRA TIPO LIGHT CB 1,50M	UN	40,
138	CHIBANCA C/CABO DE MADEIRA	UND	100,
	Aço Carbono		
139	CHIBANCA S/ CABO	UN	45,
140	CHUVEIRO C/ HASTE PLAST. 1/2´ SEM REGISTRO	UN	160,
141	CHUVEIRO PVC 1/2	UN	205,
	chuveiro material em pvc 1/2 Simples		
142	CIMENTO 50 KG	SC	5.500,
	composto de clínquer e de adições que distinguem os diversos tipos existentes, conferindo diferentes propriedades mecânicas e		
	químicas a cada um		
143	COLA ADESIVA PLASTICA 75G	UN	550,
144	COLA CASCOLA	LTS	310,
145	COLA DUREPOX 100GR	UN	210,
	Composição da Resina A: Resina de Difenol epiclorohidrina-4,4 -isopropilideno Composição Endurecedor B: Ácidos graxos, produtos		
	de reação oligomérica entre ácidos graxos e trietilenoteramina; 2,4,6-Tri(dimetilaminometil)fenol; 3,6-Diazaoctano-1,8-Diamina; Ácido		
	Citrico; Ácido N-Hidroxietil etilenodiaminotetracético N 3 S		
146	COLA SUPER BONDER 5G	UN	310,
147	COLA TRAVA PARAFUSO	UN	140,
148	COLA TRAVA ROSCA	UN	160,
149	COLHER P/ PEDREIRO Nº 9"	UND	75,
	canto reto		
	espessura reforçada de 1,2mm		
	corpo forjado em aço tratado para evitar desgaste e quebra		
150	COLUNA P/ LAVATÓRIO	UN	150,
151	CONE PVC 50 CM	UN	300,
	Cone fabricado em PVC com faixa amarela, quando utilizado sozinho recomenda-se o uso durante o dia para maior efetividade na		
	sinalização.		
152	CORRENTE GALV. 12.50MM	KG	360,
	Corrente Calibrada em aço 1050 galvanizada a fogo, com precisão exata DIN 766. Ideal para utilização em embarcações que		
	utilizam guinchos elétricos para ancoragem.		
153	CORRENTE GALV. 3,00MM	KG	260,
154	CORRENTE GALV. 6.00MM	KG	260,
	Corrente Calibrada em aço 1050 galvanizada a fogo, com precisão exata DIN 766. Ideal para utilização em embarcações que		
	utilizam guinchos elétricos para ancoragem.		
155	CORRENTE GALV. 8.00MM	KG	260,
	Corrente Calibrada em aço 1050 galvanizada a fogo, com precisão exata DIN 766. Ideal para utilização em embarcações que		
	utilizam guinchos elétricos para ancoragem.		
156	CORRENTE GALV. 9.50MM	KG	360,
	Corrente Calibrada em aço 1050 galvanizada a fogo, com precisão exata DIN 766. Ideal para utilização em embarcações que		
	utilizam guinchos elétricos para ancoragem.		
157	CORRENTE GALVANIZADA 4,50MM	KG	260,

158	CORRENTE GALVANIZADA 5,00MM	KG	330,
	Corrente Calibrada em aço 1050 galvanizada a fogo, com precisão exata DIN 766. Ideal para utilização em embarcações que		
	utilizam guinchos elétricos para ancoragem.		
159	CORRENTE P/ MOTO PODA	UN	2,
160	CORRENTE P/ MOTOSERRA 3/8	UN	2,
161	CORRENTE P/ MOTOSERRA 42 DENTES	UN	2,
	em aço 1050 galvanizada a fogo,		
162	CURVA ESG 100MM LONGA	UN	270,
	Ponta lisa e bolsa para anel de vedação. Curva 90º curta . As Curvas para condução de água		
	em temperatura ambiente são feitas com matéria prima sustentável, possuem a garantia de qualidade da		
	marca que oferece maior durabilidade e resistência, proporcionando maior comodidade em sua utilizaçã		
163	CURVA ESG 40MM LONGA	UN	405,
164	CURVA ESG. 100MM CURTA	UN	220,
165	CURVA ESG. 50 MM CURTA	UN	220,
166	CURVA ESG. 75MM CURTA	UN	260,
	Forma de utilização Para unir tubos em ângulo de 90º Material PVC Certificação inmetro Medidas 7cm (Comprimento)		
167	CURVA ESG. 75MM LONGA	UN	195,
	Curva 90º Longa para Esgoto 75 mm - Indicada para condução de água em temperatura ambiente, para unir tubos em ângulo de 90º.		
168	CURVA ESGOTO 50MM LONGA	UN	220,
169	CURVA GALVANIZADA 90´ 1/2´ ROSCA	PC	180,
170	CURVA PVC 90 CURTA 40MM	UN	260,
171	CURVA SOLDA 90 32MM	UN	425,
172	CURVA SOLDAVEL 25MM LONGA	UN	755,
173	DESEMP. MADEIRA GRANDE	UN	45,
	características gerais especificações técnicas: sem espuma para alisar reboco madeira de reflorestamento: eucalipto		
174	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UND	60,
	Material/Composição:		
	• Base feita em chapa de aço relaminada dentada; cabo de madeira envernizado.		
175	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	65,
176	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA MEDIA	UN	55,
	características gerais especificações técnicas: sem espuma para alisar reboco madeira de reflorestamento: eucalipto		
177	DESEMPENADEIRA PLAST-D26	UND	50,
178	DESMOL 18LTS	UN	50,
	Densidade: 1,00 g/cm³ Aparência: Líquido de cor bege, biodegradável Composição básica: ácido oleico		
179	DESMOL GALÃO C/3600 ML	GL	330,
	Produto Desmoldante Embalagem, Galão de 3,6 Litros, Composição Óleos vegetais em água Linha Agentes de cura e		
	desmoldantes,		
	Uso Recomendado para ser utilizado como desmoldante, facilitando a retirada das formas de peças de concreto moldado no local ou		
	pré-moldado.		
	,Aplicação Executar a diluição em água na proporção selecionada em função do estado das formas. Aplicar com o auxílio de		
	rolo, brocha, pincel ou pulverizador de baixa pressão uma demão farta, porém sem deixar empoçamentos.		
180	DILUENTE AGUA H RAZ 1LT	LT	450,
	Solvente/diluente para resina . dissolve, remove e dilui		

181	DISCO DE CORTE 10´	UND	175,
182	DISCO DE CORTE 12´-3/4´	UND	120,
	Apresentam menores níveis de queima e rebarba.		
	Contém ligas à base de resinas fenólicas.		
	Com enchimentos ativos, matérias-primas que proporcionam ao produto uma operação de corte e desbaste com menor geração de		
	calor.		
183	DISCO DE CORTE 12X1/8X3/4´´	UN	150,
184	DISCO DE CORTE 7´´	PC	110,
185	DISCO DE CORTE 7X1,8 X 7,8	UN	85,
186	DISCO DE CORTE 9´ X1/8 X7/8	UND	105,
187	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	UN	260,
188	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO	UN	210,
189	DISCO DE CORTE MADEIRA 24 DENTES	UN	135,
	Nº de Dentes: 24, Aplicação: Máquinas Portáteis, Dentes de metal duro de alta resistência.Dentes alternados (ATB), com camada de		
	verniz anti-corrosiva.Fixação dos dentes por brasagem especial.		
190	DISCO DE LIXA 050	UND	104,
	Uso Geral (Madeira ou Metais) para Operação de Desbaste com Máquinas Angulares Rotativas Manuais de Acionamento Elétrico ou		
	Pneumático		
191	DISCO DE LIXA 100	UN	84,
	Uso Geral (Madeira ou Metais) para Operação de Desbaste com Máquinas Angulares Rotativas Manuais de Acionamento Elétrico ou		
	Pneumático		
192	DISCO DE LIXA 120	UN	74,
	Uso Geral (Madeira ou Metais) para Operação de Desbaste com Máquinas Angulares Rotativas Manuais de Acionamento Elétrico ou		
	Pneumático		
193	DISCO DE LIXA N. 24	UN	86,
	Uso Geral (Madeira ou Metais) para Operação de Desbaste com Máquinas Angulares Rotativas Manuais de Acionamento Elétrico ou		
	Pneumático		
194	DISCO DE LIXA N.36	UN	104,
195	DISCO DE LIXA N° 60	UND	104,
	Uso Geral (Madeira ou Metais) para Operação de Desbaste com Máquinas Angulares Rotativas Manuais de Acionamento Elétrico ou		
	Pneumático		
196	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110M	UND	120,
	• Disco diamantado segmentado• Utilizados para cortes em concreto, tijolo, reboco, refratários e basalto• Ø do Disco:110 mm (4.3/8		
	polegadas)		
	• Ø do Eixo (Furo):20 mm (3/8")• RPM Máxima: 13.900		
197	DOBRADIÇA P/ PORTA ZINCADA 3. 1/2	UN	300,
198	DOBRADIÇA P/ PORTA ZINCADA 3´	UN	320,
199	DOBRADIÇA P/ PORTA ZINCADA 4´	UN	290,
	dobradica 4. Ferro Zincada Aço Carbono Pino Simpes		
200	EMENDA FORRO OVC 6,00MT	UN	990,
201	EMENDA P/ FORRO PVC 6,00MT	BARRA	1.780,
	material a base de PVC		
	composição do pvc: principal matéria-prima o Policloreto de Vinila. É o único material plástico que não é totalmente originário do		

	petróleo. Ele contém, em peso, 57% de cloro, um derivado do cloreto de sódio (sal de cozinha), e 43% de eteno, derivado do		
	petróleo		
202	EMENDA PARA MANGUEIRA PVC (UNIÃO)	UN	200,
203	ENGATE FLEX ACO INOX TRANCADO 1/2´´X40CM	UN	110,
204	ENGATE FLEX. 30 CM PVC	UN	130,
	Materia-prima: PVC		
	Comprimento: 30 cm		
	Cor: Branco		
	Bitola: 1/2"		
205	ENGATE FLEX. 40 CM	UN	130,
	Flexível em malha de aço Deca.		
206	ENGATE FLEXIVEL 50CM PVC	PE	160,
	Matéria-prima: PVC		
	Comprimento: 50 cm		
	Cor: Branco		
	Bitola: 1/2"		
207	ENXADA ESTREITA	UN	115,
208	ENXADA LARGA	UND	95,
	Enxada Larga aço 2 ½” s/ cabo		
209	ENXADÃO ESTREITO	UN	55,
	Seu cabo de 150 cm faz com que a área de atuação da ferramenta seja mais extensa, proporcionando maior agilidade e rapidez. Ele		
	é confeccionado em aço carbono, material de incrível resistência, proporcionando maior segurança no momento do manuseio. Com		
	olho de 38 mm, a lâmina possui 11 cm de largura, sendo uma excelente opção para construção civil, agricultura ou jardinagem.		
	Enxadão Estreito Leve: menos tempo, menos esforço, melhores resultados.		
210	ENXADÃO LARGO	UN	55,
211	ESCADA DE ABRIR E FECHAR 7 DEGRAUS	UN	55,
	Produzida em aço, possui chapas e tubos com tratamento anticorrosivo e tinta Epóxi/Poliéster.		
212	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	UN	85,
	Escova Manual Aço 16x4mm Fio 0,40mm Cabo Madeira		
213	ESPACADOR PISO 5MM C/100PCS	UN	200,
	Peso: 0,074 kg		
	Material: Polietileno		
214	ESPATULA AÇO CROM. 125MM 5. 2151	UN	90,
	Espátula de aço cromado, muito resistente e especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral.		
215	ESPATULA AÇO CROM. 63MM 2. 1/2 2151	UN	90,
	desenvolvidas em aço, aumenta sua durabilidade. cabo formato anatômico de Qualidade		
216	ESPATULA AÇO CROM. 75MM 3. 2151	UN	90,
	Cabo curto - Composição aço polido - Formato espátula Ideal para multi-uso Técnica raspagem.		
217	ESPATULA BORRACHEIRO 50 CM REDONDA	UND	30,
218	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO 40MM	UND	150,
	Espude de borracha para tubos de 1 1/2 40 mm, para bacias convencionais com furo de 2".		
219	ESPUDEPARA VASO SANITARIO 40MM	UN	240,
220	FAÇÃO 20´´ MATO CB MADEIRA	UN	75,

221	FACAO Nº 16 CM. PONTA DIRETA	UND	75,
222	FECHADURA 1400/04 INÓX	UN	210,
223	FECHADURA 803/10 INOX	UND	210,
	Material: Zamac (maçaneta) e Aço Inox (espelho); 40mm; composta por um cilindro normal;		
224	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UN	120,
225	FECHADURA ELET. PORTOES PI FN100	UN	50,
	Alimentação: 12v- Estrutura em aço.		
226	FECHADURA PORTA CORRER BLINDEX	UN	50,
227	FECHADURA STAM 1401/013 INOX	UN	220,
228	FERRO 1/2 VERGALHÃO	BR	1.000,
	Ferro vergalhão para construção 1/2 c/ 12MT.		
229	FERRO 3/8 P/ CONSTRUÇÃO 12MT 10MM	BR	740,
	Material Aço 3/8 Comprimento 12 m Bitola 10 mm		
230	FERRO 3/8 VERGALHÃO 12MT 10MM	BR	2.100,
	Ferro vergalhão para construção 3/8 c/ 12MT bitola e 10MM.		
231	FERRO 5/16 P/ CONSTRUÇÃO 12MT 8MM	BR	940,
	Material Aço Comprimento 12 m Bitola 8 mm Peso 4,74 Kg		
232	FERRO 5/16 VERGALHÃO 12MT 8MM	BR	550,
	Ferro vergalhão para construção 5/16 c/ 12MT bitola e 8MM.		
233	FERRO P/ CONSTRÇÃO 5.0 CA-60 -1.884 KG	UN	1.190,
234	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/2´	UN	540,
	Material Aço 1/2 Comprimento 12 m		
235	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2	UN	970,
	Ferro 4.2mm. Barra Com 12 Metros.		
236	FERRO VERGALHÃO 1/4	BR	350,
	Ferro vergalhão para construção 1/4 c/ 12MT.		
237	FERRO VERGALHÃO 4/2	BR	600,
	Ferro vergalhão para construção 4/2 c/ 12MT.		
238	FERRO VERGALHÃO 5/0 CA-60 - 1.884KG	BR	600,
	Ferro vergalhão para construção 5/0 CA-60 - 1.884KG		
239	FERRO VERGALHÃO 5/8	BR	550,
	Ferro vergalhão para construção 5/8 c/ 12MT.		
240	FILTRO PARA MÁSCARA	UN	170,
241	FITA CREPE 19MMX50MT	UN	760,
	Indicadas principalmente para aplicações gerais como pequenos embrulhos, mascaramento de pintura, marcações, proteções,		
	fixações e outros trabalhos em que a fita crepe seja requerida. A fita possui um dorso de papel crepado especialmente tratado. O		
	adesivo é composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo beneficio.		
242	FITA CREPE 50MM ESPESSURA X50 COMP.	UN	870,
	Fita crepe para uso em pintura imobiliária profissional. Comprimento da Fita 50, Largura da Fita 50 , Altura da Fita 20, Tamanho		
	(AxL) 50mm x 50m, Peso do Produto 44 g		
	Aplicação Utilizada na pintura de paredes, rodapés, tetos e outras superfícies.		
243	FITA PVC BRANCA LISO 22MM/04 (50M)	UND	120,
	fita de borda para chapas de 15mm e 18mm.		

	Com uma espátula, aplique a Cola de Contato em toda a superfície do MDF na qual a fita de borda da mesma cor do laminado será		
	aplicada.		
	Com a mesma espátula, aplique a cola na fita de borda que será utilizada. Aguarde de 5 a 10 minutos para a cola ficar bem seca.		
	A aplicação da cola de contato na fita de borda também pode ser feita com um pincel.		
	Em seguida, fixe com cuidado a fita de borda na lateral do painel de MDF que recebeu a cola.		
	Com um estilete, tire as sobras da fita de borda das laterais sua peça de MDF até deixá-la da mesma altura do painel.		
	6. Para melhorar ainda mais o acabamento final do painel, use uma lixa para deixar as bordas ainda mais lisas e sem ondulações.		
	Use um esfregador (bastão envolvido com tecido) para acertar a colagem e evitar que bolhas de ar ou imperfeições se formem na		
	fita de borda.		
244	FITA PVC BRANCA LISO 35MM/04 (50M)	UND	100,
	fita de borda para chapas de 15mm e 18mm.		
	Com uma espátula, aplique a Cola de Contato em toda a superfície do MDF na qual a fita de borda da mesma cor do laminado será		
	aplicada.		
	Com a mesma espátula, aplique a cola na fita de borda que será utilizada. Aguarde de 5 a 10 minutos para a cola ficar bem seca.		
	A aplicação da cola de contato na fita de borda também pode ser feita com um pincel.		
	Em seguida, fixe com cuidado a fita de borda na lateral do painel de MDF que recebeu a cola.		
	Com um estilete, tire as sobras da fita de borda das laterais sua peça de MDF até deixá-la da mesma altura do painel.		
	6. Para melhorar ainda mais o acabamento final do painel, use uma lixa para deixar as bordas ainda mais lisas e sem ondulações.		
	Use um esfregador (bastão envolvido com tecido) para acertar a colagem e evitar que bolhas de ar ou imperfeições se formem na		
	fita de borda.		
245	FITA PVC BRANCA LISO 65MM/04 (50M)	UND	100,
	fita de borda para chapas de 15mm e 18mm.		
	Com uma espátula, aplique a Cola de Contato em toda a superfície do MDF na qual a fita de borda da mesma cor do laminado será		
	aplicada.		
	Com a mesma espátula, aplique a cola na fita de borda que será utilizada. Aguarde de 5 a 10 minutos para a cola ficar bem seca.		
	A aplicação da cola de contato na fita de borda também pode ser feita com um pincel.		
	Em seguida, fixe com cuidado a fita de borda na lateral do painel de MDF que recebeu a cola.		
	Com um estilete, tire as sobras da fita de borda das laterais sua peça de MDF até deixá-la da mesma altura do painel.		
	6. Para melhorar ainda mais o acabamento final do painel, use uma lixa para deixar as bordas ainda mais lisas e sem ondulações.		
	Use um esfregador (bastão envolvido com tecido) para acertar a colagem e evitar que bolhas de ar ou imperfeições se formem na		
	fita de borda.		
246	FIXADOR P/ CAL 130ML	UND	650,
247	FOICE/ROÇADEIRA	UN	40,
248	FORMÃO 1 POLEGADA	UN	15,
	Largura Polegada 1" *Material Cabo Madeira *Material Aço Carbono *Cabo Com Cabo *Medida Nominal polegada 1"		
249	FORMAO 1/4	UN	15,
250	FORMÃO 3/4´	UN	15,
251	Formão Chanf 5/8	UN	15,
252	FORRO PVC 20CM 4MTS 8,00MM	M²	5.500,
253	FORRO PVC 20CM 6MTS 8,00MM	M2	5.500,
	O PVC têm como principal matéria-prima o Policloreto de Vinila., 57% de cloro, um derivado do cloreto de sódio (sal de cozinha), e		
	43% de eteno, derivado do petróleo.		
254	FURADEIRA -16 RE IMP.C/MALETA	UND	16,

	Potência 700 watts Rotação sem carga 3.000 min Mandril ½ 13 mm (com chave) Capacidade de perfuração: concreto 16 mm		
	Aço 13 mm Ø Madeira 30 mm Peso 1,8 kg		
255	FURADEIRA DE IMPACTO PROF. REV. GSB13 220V	UN	30,
256	FURADEIRA PARA MOTOSERRA	UND	8,
257	HASTE GALVANIZADA COMPLETA 250MM	PC	220,
	Apropria para aterramento haste galvanizada 250mm		
258	HASTE GALVANIZADA COMPLETA 400MM	PC	220,
	Apropria para aterramento haste galvanizada 400mm		
259	HASTE GALVANIZADA COMPLETA 500MM	PC	220,
	Apropria para aterramento haste galvanizada 500mm		
260	JOELHO 90 SOLD 32 MM	UN	310,
261	JOELHO 90º SOLD. 20MM	UND.	365,
262	JOELHO 90º SOLD. LR 25X1/2 C/ BUCHA DE LATÃO	UND.	405,
263	JOELHO 90º SOLD. LR 25X3/4 C/ BUCHA DE LATÃO	UND.	405,
264	JOELHO ESG. 75MM 90	UN	350,
265	JOELHO ESG.40 MM C/ ANEL	UN	290,
	1 1/2"x40mm Joelho, vedação PVC Bolsa lisa e bolsa com anel de vedação		
266	JOELHO ESGOTO 100MM	UN	350,
	Joelho 90° para Esgoto Série Normal 100mm.		
267	JOELHO ESGOTO 150MM	PC	160,
	Joelho 90° para Esgoto Série Normal 150mm.		
268	JOELHO ESGOTO 40MM	UN	380,
269	JOELHO ESGOTO 50MM	UN	405,
	Joelho 90º esgoto Tigre. Joelho para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90º, são funcionais, resistentes,		
	possui a garantia de qualidade Tigre que garante conforto e segurança na instalação e em sua utilização, garantindo sua eficácia.		
270	JOELHO LL 25 MM 90	UN	420,
271	JOELHO LR 25X3/4	UN	420,
272	JOELHO SOLD. 25X1/2 BUCHA LATÃO	PC	385,
273	JOELHO SOLDAVEL 25MM 1/2	UN	350,
274	JOELHO SOLDAVEL 25MMX45	UN	310,
275	JOELHO SOLDAVEL 25MMX90	UN	405,
276	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UN	260,
277	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UN	345,
278	JUNÇÃO C/ REDUÇÃO 150X100	UN	230,
	junção de esgoto predial		
	Material PVC		
	Cor Branco		
	Embalagem Peça		
279	JUNÇAO ESG. C/REDUÇAO 100X75	UN	190,
	* junção esgoto com redução * bitola: 100mm x 75mm *Material 100% PVC		
280	JUNÇAO ESG. C/REDUÇAO 150X100	UN	220,
281	JUNÇAO ESG. C/REDUÇAO 75X50	UN	190,
282	JUNÇÃO ESG. SIMPLES 100MM	UND	240,

283	JUNÇÃO ESGOTO100X50MM	UN	200,
	junção simples esgoto 100x50mm, cor branco, materia em pvc		
284	JUNÇÃO FORRO 6 MT TIPO ´U´	BR	1.300,
285	JUNÇÃO PVC 75X50MM	UN	220,
286	LAMINA DE SERRA	UND	1.110,
	- Dentição nos dois lados: Dentes de aço rápido nos dois lados da serra. Rigidez e durabilidade para cortar diferentes materiais		
	como PVC, chapas de ferro, vergalhões, perfis de alumínio, etc.- Qualidade: Lado de cima da lâmina permanece intacto enquanto o		
	lado de baixo é utilizado.- Praticidade: Quando um lado desgastar, basta virar e utilizar o outro lado.- Direção do corte: Ponta em		
	formato de flecha que orienta a direção do corte da serra.		
287	LAPIS CARPINTEIRO	UN	230,
	• Fabricado em madeira de alta qualidade;		
	• Ideal para carpinteiros e marceneiros;		
	• Dimensões do produto (Compr. x Larg. x Alt.): 180 x 17 x 10mm.		
288	LAVATORIO	UN	150,
	Lavatório Suspenso 46x36cm		
289	LIMA KF CHATA	UND	190,
290	LIMA TRIÂNGULO		100,
291	LIMATÃO K F 3/16	UN	165,
292	LIMATÃO K F 7/32	UN	165,
293	LINHA P/ PEDREIRO TRANCADA 100MTS	UN	95,
	Rolo de linha para alinhamento, 1 único fio liso de 070mm de espessura em polietileno, 100mt de comprimento		
294	LIXA FERRO 100	UN	1.340,
295	LIXA FERRO 120	UN	850,
296	LIXA FERRO 150 A 220	UN	885,
297	LIXA FERRO 320	UND	535,
298	LIXA FERRO 40	UN	780,
299	LIXA FERRO 400	UN	535,
	Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação		
300	LIXA FERRO 60	UN	780,
301	LIXA FERRO 80	UN	1.330,
302	LIXA MADEIRA 220	UND	200,
303	LIXA MADEIRA 400	UND	200,
304	LIXA MADEIRA A-237 GR 060	UN	1.200,
305	LIXA MADEIRA A-257 GR 100	UN	1.200,
306	LIXA MADEIRA A-257 GR 120	UN	1.200,
307	LIXA MADEIRA/150	UN	1.200,
	• Lixa para aplicação no lixamento de paredes, madeiras, preparação para		
308	LIXA MADEIRA/Nº 80	UN	1.200,
	• Lixa para aplicação no lixamento de paredes, madeiras, preparação para		
309	LONA LEVE AZUL/LARANJA 5X7	UN	535,
310	LONA LEVE AZUL/LARANJA 5X8	UN	340,
311	LONA PLASTICA 6X1 PRETA	MT	1.450,
312	LONA PRETTA LARGURA 8	MT	1.340,

313	LUVA BORRACHA P/ LIMPEZA P/M/G	PAR	220,
314	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA M	PAR	270,
315	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PR	540,
	• Confeccionada em raspa;• Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador;• Costura de reforço na palma;•		
	Face palmar dos dedos;• Punho 7 cm.		
316	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	325,
	Produto confeccionado em raspa de alta qualidade.		
317	LUVA ESG. 100MM	UND	300,
318	LUVA ESG. 150MM	UND	240,
	Bitola 150mm ou 6" polegada(s) Material PVC		
319	LUVA ESG. C/ REDUÇAO 50X40M	UN	280,
	produzida com aço especial que faz a união, topo a topo		
320	LUVA ESGOTO 40MM	UN	405,
321	LUVA ESGOTO 75 MM	PECA	250,
322	LUVA LR 25MM	UND	530,
323	LUVA LR C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	510,
324	LUVA PIGMENTADA PRETA	UN	300,
325	LUVA SOLD. 40MM	UN	380,
	Luva Soldavel Composição de PVC 40mm Componentes(s) Peça única		
326	LUVA SOLD. 50MM	UN	160,
	Luva Soldavel Composição de PVC 50mm Componentes(s) Peça única		
327	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND.	305,
328	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	390,
	Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4" Componentes(s) Peça única Composição PVC		
329	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	370,
	Tamanhos e Medidas 32mm / 1" Componentes(s) Peça única Composição PVC		
330	LUVA UNIAO SOLD. 25MM	UN	640,
	25mm / 3/4" em Material PVC		
331	LUVAS ESPECIAIS DE RASPA DE COURO	UND	30,
332	MACHADO COM CABO	UN	45,
333	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	MT	2.600,
	Temperatura de uso contínuo entre -10°C e 55°C Fabricada com uma camada de PVC “premium” transparente. Diâmetro nominal:		
	3/4 polegadas Largura da Parede: 2 milímetro Cor: Transparente		
334	MANGUEIRA DE NIVEL 3/8 2MM	MT	1.200,
	Temperatura de uso contínuo entre -10°C e 55°C Fabricada com uma camada de PVC “premium” transparente. Diâmetro nominal:		
	3/8 polegadas Largura da Parede: 2 milímetro Cor: Transparente Tamanho:		
335	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 3MM	MT	6.900,
336	MANTA ASFALTICA	UN	1.340,
	asfalto modificado armado com filme de polietileno, filme de poliéster, borracha butílica		
337	MAQUINA CORTA PISO MANUAL	UN	36,
	Base de corte em chapa de aço especial;Apoio das guias em alumínio injetado;Guias tubulares em aço especial;Carro e separador		
	em alumínio injetado;Cabo em aço especial com empunhadura emborrachada.Régua graduada injetada.Disco de corte em carboneto		
	de tungstênio;Capacidade máxima de corte: 900 mmEspessura máxima de corte: 12 mm		

338	MÁQUINA DE SOLDA TIG/MMA 240 220V	UND	2,
	• Máquina de solda TIG/MMA 240		
	• Solda com eletrodo revestido		
	• Leve, alta qualidade e penetração profunda		
	• Solda aço inox (TIG)		
	• Proteção térmica		
	• Eficiência: 85%		
	• Ciclo de trabalho: 60%		
	• 200 amperes / 230 W		
339	MARRETA 1KG	UN	65,
340	MARRETA BORRACHA 80MM	UND	40,
	Cabeça de borracha preta. Uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Cabo de madeira autofixável. Tamanho: 80mm		
341	MARRETA C/ CABO 05 KG	UND	50,
342	MARRETA C/CABO DE 2 KG MS	UN	45,
343	MARRETA COM CABO 3KG	UND	65,
	Marreta com Cabo de Madeira 3 kg.Marreta indicada para execução de trabalho pesado, em geral .		
344	MARRETA DE 10 KG		17,
345	MARRETA S/ CABO 08 KG	UN	27,
346	MARTELO DE UNHA 27MM	UN	40,
347	MARTELO UNHA 29MM MS	UN	42,
	- Cabeça forjada e temperada em aço especial.		
	- Acabamento polido e envernizado.		
	- Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.		
	- Tamanho: 29mm		
348	MÁSCARA DE SOLDA	UND	40,
349	MÁSCARA FACIAL COM FILTROS	UND	50,
	proteção contra vapores orgânicos e pó de madeira		
350	MASCARA FILTRADORA P/ POEIRA	UN	105,
351	MASCARA MARCENEIRO BRANCA	UN	4.200,
	Para partículas, névoa, poeiras e fumos.MÁSCARA PFF3		
352	MÁSCARA PARA POEIRA	UND	100,
	Proteção contra poeiras provenientes de corte de tijolos, cerâmicas, etc. Proteção		
	contra o pó proveniente de madeira.		
353	MASCARA POEIRA DESCARTAVEL	UND	1.830,
354	MASCARA SOLDA VISOR CARBOGRAFITE	UND	59,
355	MASSA ACRILICA 18 LT	UN	800,
	pronta para uso e é ideal para a correção de imperfeições em paredes de gesso, reboco, fibrocimento, concreto, massa fina e		
	blocos de concreto, além de servir à repintura de superfícies seladas. Requer duas a três demãos e lixação após a secagem.		
356	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3.600ML	GL	560,
357	MASSA CORRIDA ACRILICA LT 18LT	UN	775,
358	MASSA CORRIDA GL 3.600ML	GL	550,
359	MASSA CORRIDA PVA 18L	LT	760,
360	MEDIDOR LASER DE DISTÂNCIAS BOSCH GLM 40 PROFESSIONAL	UND	1,

361	MEIA LUA SUPORTE	UN	210,
	meia lua suporte mola cav.central cg		
362	METRO 02 MT NYLON BRANCO	UND	50,
363	NEUTROL 18LT	UN	140,
	forma uma película impermeável de grande aderência e alta resistência química. Protege concreto, alvenaria, metais e madeira		
	contra umidade e águas agressivas. Após a secagem, NEUTROL não deixa cheiro nem gosto na água e nos alimentos.		
364	NEUTROL 3.600ML	UN	110,
365	NIPEL 1/2	UN	330,
	Tamanhos e Medidas		
	1/2" / 20mmComposição		
	PVCCaracterísticas Técnicas		
	Pontas em rosca macho		
366	NIPEL 25MM	UN	280,
367	NIPEL ROSC. 3/4	UN	380,
368	NIVEL ALUMINIO 14´	UND	50,
	Material: Alumínio Acabamento em epóxi Ponteira plástica nas extremidades Bolhas calibradas Leitura Superior em 360 graus		
369	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	100,
	Estilo popular;• Design moderno e envolvente, sem armação;• Campo de visão aberto e desobstruído;• Extraleve;• Construção em		
	três paineis de policarbonato;• Apoio nasal universal;• Cobertura anti-embaçante;• Tratamento anti-risco.		
370	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	160,
	Possui lentes em policarbonato com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%, proporcionando maior		
	durabilidade e ótima resistência.		
	Número do Certificado de Aprovação - CA:15003 Material da lente do óculos de segurança:Policarbonato Cor da lente do óculos		
	de segurança:Incolor Material da haste do óculos de segurança:Policarbonato		
371	PA DE BICO C/CABO	UN	165,
372	PÁ DE BICO C/CABO Nº 02	UND	105,
	Tipo Bico Material Cabo Madeira Material Pá Aço Comprimento do Produto 103 cm Largura do Produto 22 cm Peso		
	do Produto 0,89 g		
373	PÁ DE BICO COM CABO Nº 3	UN	125,
374	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA SEM FIO C/ MALETA - 3/8 - 12V - BOSH	UND	2,
375	PARAFUSO C/ BUCHA 6MM	UN	6.600,
376	PARAFUSO C/ BUCHA 08	PC	5.700,
377	PARAFUSO C/ BUCHA 5	UN	4.700,
378	PARAFUSO COM BUCHA Nº.10	UN	5.200,
379	PENEIRA PEDREIRO ARO PLASTICO Nº 55	UND	105,
	Aro de plástico. Produzida com tela galvanizada que proporciona maior resistência e aro de plástico, melhor higiene no contato com		
	alimentos.		
	Diâmetro: 55 cm		
380	PIA INOX 120X50CM	UN	70,
381	PIA INÓX 150X50CM	UN	70,
382	PIA P/ BANHEIRO	UN	150,
383	PIA P/ COZINHA MARMORE 150X50CM	UN	50,
384	PIA P/COZINHA DE MARMORE 120X50	UND	60,

	Matéria-Prima: Mármore sintético cor Padrão Concretada: Massa distribuída na forma através do processo de vibração		
	Acabamento: Gel-coat Dimensões (L x P): 120 x 50 cm Espessura: 0,08 a 1,5 cm variando com o local da peça		
385	PIA P/COZINHA MARMORE 140X50	UND	70,
	Matéria-Prima: Mármore sintético cor Padrão Concretada: Massa distribuída na forma através do processo de vibração		
	Acabamento: Gel-coat Dimensões (L x P): 140 x 50		
386	PICARETA MACHADINHA (CHIBANCA)	UND	105,
	Picareta Chibanca com cabo de madeira• Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade• Temperada em todo o corpo		
	da peça proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o desbaste automatizadas• Recebe pintura eletrostática a pó,		
	que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação		
	• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzida com madeira de origem renovável• Sistema de		
	encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso• Utilizada		
	especialmente na agricultura onde a pá larga é usada na capina e revolvimento do solo e o machadinho para cortar galhos e raízes•		
	Tamanho do cabo: 90 cm• Dimensões gerais: - (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm		
387	PICARETA PONTA PA 4LB	UN	155,
	Picareta Ponta Pá. Forjada em Aço Especial SAE 1045. Pintadas na cor vermelha. Peso: 4lb.		
388	PISO DE REVESTIMENTO 32X56 /PEI -03	MT	3.350,
	Piso de Revestimento Material de Ceramica 32x56 PEI 03		
389	PISO TIPO CERAMICA 33X33 CM API 5	M²	4.150,
390	PISO TIPO CERAMICA 35X35 CM API 5	M²	4.150,
391	PISO TIPO CERAMICA 40X40CM API 5	M2	4.620,
	- Absorção do som ao impacto- Resistente ao contato acidental de alguns agentes químicos quando removidos imediatamente-		
	Resistente à ação de rodízios de cadeiras- Camada superior resistente a sujeira que facilita a limpeza e manutenção- Tratamento		
	antibacteriano que garante um ambiente mais limpo e higiênico- Excelente estabilidade dimensional		
	- Produto sustentável- Confortável e durável		
	Altíssimo (e sem manchas após abrasão): piso ideal para áreas externas.		
392	PISO TIPO CERAMICA 45X45CM ANTIDERRAPANTE	M2	4.330,
393	PISO TIPO CERAMICA 45X45CM API 5	M2	4.330,
	- Absorção do som ao impacto- Resistente ao contato acidental de alguns agentes químicos quando removidos imediatamente-		
	Resistente à ação de rodízios de cadeiras- Camada superior resistente a sujeira que facilita a limpeza e manutenção- Tratamento		
	antibacteriano que garante um ambiente mais limpo e higiênico- Excelente estabilidade dimensional		
	- Produto sustentável- Confortável e durável		
	Altíssimo (e sem manchas após abrasão): piso ideal para áreas externas.		
394	PISTOLA DE ALTA PRESSÃO P/ PINTURA	UN	55,
395	PISTOLA P/ COMPRESSOR DE AR DIRETO	UND	20,
	Pistola para compressor de ar direto.		
396	PORCA 3/8	UN	2.350,
397	PREGO 15X15	KG	310,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 15		
	x 15		
398	PREGO 17/24	UN	350,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 17		
	x 24		
399	PREGO 17X17	KG	320,

400	PREGO 17X21	KG	320,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 17		
	x 21		
401	PREGO 17X27	KG	300,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 17		
	x 27		
402	PREGO 18 X 44	UN	230,
403	PREGO 18 X24	KG	300,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 18		
	x 24		
404	PREGO 18X27	KG	350,
405	PREGO 18X27 GALVANIZADO TELHA	KG	250,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 18		
	x 27		
406	PREGO 19X30	UN	270,
407	PREGO 19X36	UN	330,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 19		
	x 36		
408	PREGO 19X42	UN	270,
409	PREGO 20X30	UN	120,
410	PREGO 22 X 44	KG	70,
411	PREGO 22 X48	KG	130,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 18		
	x 24		
412	PREGO 22X24	UN	70,
413	PREGO 24X60	KG	100,
	Modelo: Com Cabeça Corpo liso Cabeça cônica e axadrezada Ponta tipo diamante Qualidade marcenaria Dimensões Medida: 24		
	x 60		
414	PREGO 26 X 84	KG	110,
415	PREGO 26X72	KG	310,
416	PREGOS 12X12	UND	330,
417	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UND	20,
418	PROTETORES AURICULARES TIPO CONCHA	UND	30,
	proteção contra ruídos		
419	PRUMO PAREDE 400GR 06 METAL	UN	30,
	- Prumo de parede		
	- Fabricado em aço 1020		
	- Corda em nylon de alta resistência		
	- Peso: 400g		
420	PULVERIZADOR COSTAL 20LT	UND	50,
421	RALO SIFONADO P/CHUVEIRO 100X50MM	UN	170,
	75ºC (série reforçada);As caixas são dotadas de entradas soldáveis e saída com junta elástica;Durabilidade produtos em PVC		
	garantem maior vida útil;Segurança contra vazamentos: produto 100% estanque;Fabricado em PVC na cor branca;Linha completa		

	Pressão de serviço: conduto livre;Foto meramente ilustrativa;		
422	RALO SIFONADO P/CHUVEIRO 150X50MM	UN	230,
	75ºC (série reforçada);As caixas são dotadas de entradas soldáveis e saída com junta elástica;Durabilidade produtos em PVC		
	garantem maior vida útil;Segurança contra vazamentos: produto 100% estanque;Fabricado em PVC na cor branca;Linha completa		
	Pressão de serviço: conduto livre;Foto meramente ilustrativa;		
423	REBITADOR ALVANCA PROFISSIONAL	UND	19,
424	REBITE 3/0	UN	2.450,
	Rebite de repuxo aba abaulada		
	Corpo de alumínio e mandril de aço carbono zincado		
	Indicado para fixações e montagens de peças e componentes em superfícies onde geralmente se tem acesso apenas por um lado.		
425	REBITE 3/16	UND	7.850,
	em aluminio		
426	REBITE 3/8	UN	1.850,
427	REBITE 4,8X25MM	UND	30.000,
	Para reformas de cadeiras e mesas e outros serviços.		
428	REBITE 4,8X30MM	UND	30.000,
	Material para conserto de mesas e cadeiras e outros serviços.		
429	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UN	120,
	Os registro Deca são a melhor escolha para sua obra. Com qualidade reconhecida, os registros de pressão Deca são garantia de		
	sucesso! Base para registro de pressão 3/4"		
430	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 INOX	UN	190,
	Eixo metálico - maior resistência ao esforço no acionamento		
	Duplo Anel de vedação: maior segurança e estanqueidade (não vazamento)		
	Flexibilidade - padrão de estria internacional, permite a instalação de qualquer acabamento base Docol		
	Aplicações: registro para água fria/quente. Instalação predial e residencial		
	Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão de 0,2 a 6 kgf/cm² ou 2,8 a 85,03 psi		
	Acionamento 1/2 volta com cartucho pastilha cerâmica de alta performance		
	Temperatura máxima da água: 80°C		
431	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 INOX P/CHUVEIRO	UND	220,
	Ristros de Pressão material em aço Inox 3/4 para Chuveiro		
432	REGISTRO ESF SOLD 50MM	UN	210,
	registro esfera vs compacto soldável 50mm		
433	REGISTRO ESF. SOLD. 50MM	UN	70,
434	REGISTRO ESFERA 2 ´1/2	UN	140,
435	REGISTRO ESFERA 3/4	UN	210,
436	REGISTRO ESFERA 3/4´ C/ ALAVANCA.	UN	320,
437	REGISTRO ESFERA SOLD 40 MM	UN	170,
438	REGISTRO P/ FOGÃO C/ MANGUEIRA	UN	200,
439	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UN	320,
440	REGISTRO SOLDAVEL 25MM	UN	250,
	Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4 Composição PVC Bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido		
441	REJUNTE 1 KG BRANCO	UN	390,
	Resina acrílica, carga mineral, aditivos e pigmentos inorgânicos.		

442	REJUNTE 1KG PRETO	UN	390,
	Resina acrílica, carga mineral, aditivos e pigmentos inorgânicos.		
443	REJUNTE P/ PISO CINZA PLATINA	PC	370,
444	RODA FORRO TIPO U 6 MTS	MT	1.300,
	- Produto em total PVC		
445	ROLO DE ESPUMA 12CM	UN	250,
446	ROLO DE ESPUMA 15CM	UN	540,
447	ROLO DE ESPUMA 23 CM C/ SUPORTE	UN	290,
448	ROLO DE ESPUMA 23CM C/ SUPORTE GAIOLA	UND	250,
449	ROLO DE ESPUMA 23CM S/ SUPORTE	UN	540,
450	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UN	490,
	Rolo de espuma 9 cm: Referência 1343		
	Composição: poliéster - cor amarelo		
	Formato: rolo		
	Ideal para: metais		
	Indicação: lisa		
	Técnica: esmalte e óleo		
451	ROLO DE LÃ 15 CM	UN	440,
	Rolo para pintura em lã natural especial.		
	Disponível nos tamanhos 09 cm (alt lã: 15mm), 15 cm (alt lã: 16mm),		
452	ROLO DE LÃ 18CM C/ SUPORTE	UN	540,
453	ROLO DE LÃ C/ CABO	UN	500,
454	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23CM	UN	590,
455	ROLO DE LÃ DE 9CM	UND	495,
	Altura de lã: 13mm; Composição: lã de carneir; Indicação: superfícies lisas e ásperas; Rolo ideal para paredes; Técnica: látex e		
	acrílica.		
456	SELADOR PAREDE 18LTS	UN	180,
	Para preservar a pintura e acabamento das paredes por muito mais tempo, o selador prático, econômico e apresenta alto		
	rendimento. produto impermeabiliza e deixa as superfícies de alvenaria mais uniformes para receberem a pintura. Com excelente		
	aderência, o selador de paredes da Coral possui secagem rápida, de apenas 30 minutos ao toque, e pode ser diluído em água.		
457	SERRA MARMORE 14-40	UND	19,
	disco diamantado		
458	SERROTE 20´´ PROFISSIONAL	UN	32,
459	SERROTE DE VÍDEA 20" PROFISSIONAL	UN	32,
460	SERROTE DE VIDEA 22" PROFISSIONAL	UN	32,
461	SERROTE PROFISSIONAL 22´	UN	32,
462	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	UND	510,
463	TALHADEIRA AÇO FERREIRO (25CM)	UND	37,
	ferramenta forjada em aço polido.		
464	TALHADEIRA CHATA PACETTA	UN	37,
465	TE ESGOTO 100MM	UN	400,
466	TE ESGOTO 150MM	UND	360,
	Tê para Esgoto Bitola 150mm Material PVC		

467	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X75MM	UN	270,
468	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM	UN	290,
469	TE SOLD. 25MM	UND	720,
470	TE SOLD. 25MM C/BUCHA LATÃO	UN	500,
471	TE SOLD. 40MM	UN	530,
472	TE SOLD. 50MM	UN	490,
473	TE SOLD. 60MM	UN	250,
474	TE SOLD. REDUÇÃO 50X25MM TIGRE	UN	320,
475	TELHA BARRO CAPA E BICA	UN	114.500,
476	TELHA CAPOTE	UN	3.770,
477	TELHA CERAMICA COLONIAL	UND	30.000,
478	TELHA CERAMICA ROMANA	UND	30.000,
479	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	UND	20.000,
480	TELHA DE AMIANTO 2.44X0.50	UN	5.700,
481	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM - 3,05X1,10M	UND	3.000,
482	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM 3,66X1,10M	UND	6.600,
	Telha fibocimento ondulada E= 6MM 3,66X1,10M (sem amianto)		
483	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MMM - 2,44X1,10M	UND	2.000,
484	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-6MM 1,53X1,10MT	UND	1.200,
485	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-6MM 1,83X1,10MT	UND	1.200,
486	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-6MM 2,44X1,10MT	UND	1.000,
487	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-6MM 3,05X1,10MT	UND	1.200,
488	THINNER 5LTS	UN	660,
	Thinner.Possui excelente poder de diluição. Ideal para diluição de seladoras, vernizes e tintas à base de nitrocelulose.Com grande		
	resistência ao branqueamento.		
489	THINNER DE 1 LT	LT	260,
	Recomendado para diluição de tintas sintéticas automotivas e primers à base de nitrocelulose.		
490	TIJOLO 6 FUROS	UN	148.500,
	tijolo de barro 6 furos 14 x 19 x 9		
491	TIJOLO BANDINHA	UN	27.400,
492	TINTA ACRÍLICA PARA PISO LISO BRANCO 18 LITROS	UND	100,
493	TINTA ACRÍLICA PARA PISO LISO CINZA CHUMBO 18 LITROS	UND	120,
494	TINTA DEMARCAÇÃO 18 LTS AMARELO	UND	230,
495	TINTA DEMARCAÇÃO 18LTS BRANCA	LT	330,
496	TINTA DEMARCAÇÃO FAIXA DE TRÂNSITO 18 LTS PRETO	LT	320,
497	TINTA ESM. SINT. 3.600ML AMARELO	UN	505,
498	TINTA ESM. SINT. 3600 CINZA	GL	455,
499	TINTA ESM. SINT. 3600ML BRANCO GELO	LT	520,
500	TINTA ESM. SINT. AMARELO OURO 3.600ML	GL	455,
501	TINTA ESM. SINT. AZUL DEL REY 3.600ML	GL	1.275,
	'		
502	TINTA ESM. SINT. AZUL PROFUNDO3.600ML	GL	1.305,
503	TINTA ESM. SINT. PRETO 3.600ML	GL	605,

504	TINTA ESM. SINT. VERDE 3.600ML	GL	510,
505	TINTA PVA 18 LTS AZUL	UN	2.070,
506	TINTA PVA 18 LTS AZUL OCEANO	UND	230,
507	TINTA PVA 18 LTS BRANCO	UN	2.280,
508	TINTA PVA 18 LTS BRANCO GELO	UN	2.330,
509	TINTA PVA 18 LTS VERDE	LT	550,
510	TINTA PVA 18LTS AMARELO	UN	370,
511	TINTA PVA 18LTS BRANCO NEVE	UN	1.330,
512	TINTA PVA LATA 18 L CINZA CHUMBO	LTA	600,
513	TORNEIRA FLEXA P/ OXIGENIO	UN	3,
514	TORNEIRA GIRATORIA	UN	50,
	terminal que acopla o micro motor no equipo		
515	TORNEIRA P/ JARDIM PRETA 1/2 - 3/4	UN	230,
516	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2	UND.	190,
517	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA MÓVEL 1198 C-50	UN	160,
518	TORNEIRA P/ PIA DE BANHEIRO CROMADA	UN	200,
519	TORNEIRA P/ PIA DE CONZINHA CROMADA 3/4	UN	210,
	Material Metal acabamento Cromado 3/4		
520	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA CROMADA 1/2´	UN	160,
	Material Metal acabamento Cromado 1/2		
521	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA PLASTICA 1/2	UN	150,
	Material plastico cor preto 1/2		
522	TORNEIRA P/ TANQUE CROMADA 1/2	UN	90,
	Material Latão Bitola 1/2"		
523	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	160,
	...		
524	TORNEIRA PLASTICA 3/4 TANQUE	UND	210,
	fabricadas em plástico ultra resistente e de primeira qualidade.São 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente.Cor:		
	branca.Tamanho: 15cm.bitola: 3/4".		
525	TRELIÇA TB 8L - 80MM - 12M	UND	400,
	Treliças Nervuradas utilizam aço ArcelorMittal 60 Nervurado (CA 60) em todos os fios que as compõem: uma garantia de procedência		
	e qualidade. São formadas por um fio longitudinal superior (Ø S) e dois fios longitudinais inferiores (Ø I), separados entre si por uma		
	distância (h)		
526	TRENA 5 MTS X 19,00MM	UN	60,
	• Design moderno• Corpo emborrachado• Recolhimento automático da lâmina com botão para liberar fita• Fixador para cinto•		
	Comprimento: 5 metros• Largura: 19 mm		
527	TRENA EMBORACHADA 30MT	UN	40,
528	TRENA EMBORACHADA 50MT	UN	40,
529	TRENA EMBORACHADA 5MT C/IMA 25MM	UN	28,
	Trena Professional 5 metro x 19mm largura		
530	TRINCHA 1	UN	210,
	Cabo plástico branco; Filamento sintético ; Formato média; Multiuso; Virola estanhada .		
531	TRINCHA 1 ½	UN	160,

	Dimensões: 1 1/2" Características Técnicas: Trincha simples, cabo de plástico. Cabo anatômico durável e econômico, para		
	pequenos trabalhos e retoques		
532	TRINCHA 2 ½	UN	230,
	Cabo plástico ; Filamento sintético; Formato média; Multiuso; Virola estanhada.		
533	TRINCHA 2 CONDOR	UN	50,
534	TRINCHA 3	UN	210,
	Cabos de plástico anatômicos laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado		
535	TRINCHA 3 ½	LT	230,
536	TRINCHA 3´ CERDA SINT. TIGRE CABO BRANCO	UN	50,
537	TUBO QUADRADO 20X20X1,20MM #18	BR	120,
538	TUBO QUADRADO 20X40X1,20MM #18	BR	120,
539	TUBO REDONDO GALV. 1 6MTS	UN	145,
	Tubo redondo metalon 1 polegada 1,25 galvanizado 6Metros		
540	TUBO REDONDO GALV. 1. 1/4 6MTS	UN	145,
	Tubo redondo 1.1/4 polegada 1,25 galvanizado (6mts)		
541	TUBO REDONDO GALV. 2.1/2 6MTS	UN	240,
542	TUBO REDONDO GALV. 3" 6 MT		180,
	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO		
543	TUBO REDONDO GALV.2 6MTS	UN	210,
	Diámetro 2 pulgadas (59,94 mm) Tipo Perfiles Características Tobo redondo galvanizado por inmersión en caliente con		
	recubrimiento de zinc de manera uniforme al interior y exterior. Material Acero		
544	VÁLVULA PLAST. P/ LAVATÓRIO	UN	300,
	Válvula em PVC para Lavatório, branco, Astra. A válvula para lavatório em PVC Astra possui alta durabilidade e resistência a altas		
	temperaturas e produtos químicos,		
545	VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	380,
546	VEDACIT 18 LTS	UN	45,
	sais metálicos e silicatos		
547	VEDACIT 3.600KG	GL	130,
	sais metálicos e silicatos		
548	VEDAPREM 18 LTS	UN	45,
549	VENEZIANA 1,00 X001,50 C/GRADE	UND	230,
	Material Alumínio Modelo do Vidro Liso Incolor com grade de aço		
550	VENEZIANA 1,00X1,20 C/GRADE	UND	125,
	Material Alumínio Modelo do Vidro Liso Incolor com grade de aço		
551	VENEZIANA 120X100 C/ GRADE DE AÇO	UN	125,
	Em Aço; Possui folhas inteiriças e abertura para ventilação nas folhas móveis. fechos embutidos são de aço inox e sem chave.		
552	VENEZIANA 120X100 C/ GRADE DE ALUMÍNIO	UN	46,
553	VENEZIANA 150X100 C/ GRADE DE AÇO	UN	105,
	Material Alumínio Modelo do Vidro Liso Incolor com grade de aço		
554	VERNIZ GL 3.600ML	GL	140,
555	ZARCAO SOLVENTE 1 LT. CINZA	PC	150,

3 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues, imediatamente após as requisições de fornecimento, no almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade, reconhecida e comprovada pelo departamento de compras ou pessoas designado pelo mesmo.

VALDEON ALVES CHAVES
PREGOEIRO

ANEXOII

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede à Rua (Av.) ....., n.º....., Bairro....., na cidade de ..... Estado de ....., CEP ....., por seu representante legal abaixo assinado, credencia o Senhor(a) ..... Portador (a) da Carteira de Identidade (RG) n.° ..... expedida pelo ....., para representá-la junto a Prefeitura Municipal de ....., nos atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 028/2017, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá vir fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, junto com o credenciamento.

_____, ___ de_____ de _____ .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____

Nome legível do representante legal da empresa

ANEXO III

PROCESSO N.º 061/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede à Rua (Av.) ....., n.º....., Bairro....., na cidade de .....Estado de ....., CEP....., por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório nº 061/2017-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Obs: Esta Declaração deverá vir fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, junto com o credenciamento.

_____, ___ de_____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____
Nome legível do representante legal da empresa

ANEXO IV

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede à Rua (Av.) ....., n.º....., Bairro....., na cidade de .....Estado de ....., CEP....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

_____, _____ de _____ de _____.

_____

(assinatura do representante legal)

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:		**Nº**	**Bairro:**
Cidade:	**UF:**	**CEP:**	**Tel:**
CNPJ:		**Inscrição Estadual:**	
Email:			

Para o fornecimento dos materiais de construção, conforme especificações constantes do Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, propomos os seguintes valores unitários:

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS	
PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÕES	**VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário - R$	Valor Total R$
1						
2						

FORMA DE PAGAMENTO
30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

FORMA DA ENTREGA DOS MATERIAIS:
Em até 2 dias após a assinatura do Contrato Administrativo firmado entre as partes ou da ordem de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Local:	**Data:**

DECLARAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I e de ter tomado conhecimento do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do citado PREGÃO e da forma de pagamento estabelecidos.
Assinatura:
Nome:
Cargo:
Identidade:
CPF:

ANEXO VI

(esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente)

(MODELO DE DECLARAÇÃODE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO)

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 028/2017. Que a empresa _____ (razão social e CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado ____, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, __ de _____ de 2017.

_____
(assinatura do declarante)

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº 0...../2017

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã nº 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº. 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **.....**, brasileiro, solteiro, consultor de carreira, inscrito no CPF nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado à Rua ....., ...– ....., neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **.....**, com sede na Rua ....., ... – Bairro ....., no município de .....-....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo seu sócia proprietário, Sra. **.....**, ..., ..., ..., portadora da Cédula de Identidade nº .....-SSP/....., e CPF/MF nº ....., residente e domiciliado à Rua ....., ... – ....., no Município de ....., doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODALIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório nº 061/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2017**, de XX/XX/2017, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO- Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, em atendimento as Secretarias deste Município de acordo com o Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de ...../...../2017 e término em ...../...../2017, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia, por mais doze meses.

§ ÚNICO – Os materiais deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – **DA PRORROGAÇÃO -** O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e sua obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida em conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo às seguintes dotações orçamentárias:

20 13 13 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 1203 2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
10 301 0200 2053 – Atenção Básica de Saúde;
10 301 0202 2055 – Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde;
10 301 0203 2056 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF;
10 301 1221 2204 – Manutenção do Centro Fisioterapêutico de Redenção;
10 302 0210 2059 – Assist. Hosp. e Ambul. de Médica e Alta Complexidade;
10 302 1216 2135 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
10.125.1205.2047 – Encargos com o Conselho municipal de Saúde;
10 301 0200 2165 – Implantação e Manutenção de Clínica Oftalmológica;
10.301.1206.2052 – Programa de Saúde bucal;
10.301.1209.2058 – Manutenção de Farmácia Popular do Brasil;
10.302.0210.1089 – Implantação e Manutenção de Unid. De Atend. De Emerg. Móvel-SAMU;
10.302.0220.2060 – Ações estratégicas-AHA/MAC
10.302.1210.2134 – Implantação e Manutenção do Complexo Regular Municipal;
10.30302302061 – Assistência Farmacêutica Básica;
10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;
10 304 0235 2062 – Ações básicas de Vigilância Sanitária;
10 305 0220 2063 – Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
44.90.51.00 – Obras e instalações;
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

1414 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203 2071 – Funcionamento da Secretaria de Educação;
12.122.1203 2082 – Manutenção das Ativ. de Apoio e Coord. Geral;
12.361.0401 2129 – Aplicação do Salário Educação – QSE;
12.367.0468 2087 – Desenvolvimento da Educação Especial;
12.361.0461.2077 – Programa Brasil Alfabetizado;
12.122.1203.2213 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação;
12.333.1259.2231 – Manutenção de Telecentros;

24 24 – FUNDEB
12.361.0401 2116 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental;
12.365.0450 2119 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Infantil;
12.366.0460 2121 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Jovens e Adultos – EJA;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

1010 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.122.0002.2042 – Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.122.0002.2043 – Encargos com o Conselho Tutelar.
3.3.90.30.00 – Material de consumo

08 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.062.0013 2026 – Apoio ao Juizado Especial de Pequenas Causas;
08.122.0002 2024 – Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.1203 2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.1002.1091 – Implementação de Conselhos;
08.122.1002 1092 – Implantação de Conselhos;
08.122.1002 1105 – Reforma e Ampliação de um CREAS Existente;
08.122.1203 2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
08.122.1231.1097 – Realização de Atividades a Pessoa com Deficiência;
08.122.1231.1099 – Reforma Ampliação e Aparelhamento do Abrigo Municipal P/ Crianças;
08.122.1231.1100 – Construção e Aparelhamento de Abrigo Para Pessoas;
08.122.1231 2210 – Manutenção do Projovem Trabalhador;
08.241.0121 2028 – Apoio e Encargos com Pessoa Idosa - API;
08.243.0131 2030 – Benefício de Ação Continuada;

08.243.0131 2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente - ABRIGO;
08.243.0131 2032 – Prog. de Comb. ao Abuso e Expl. Sex. de Crianças;
08.243.0132 2033 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
08.244.0137 2034 – Manutenção de Centros de Convivência;
08.244.0137 2035 – Manutenção das Atividades de Assistência Social;
08.244.0137 2036 – Programa de Assistência Integral a Família;
08.244.0137 2037 – Programa Bolsa Família;
08.244.0137 2038 – Manutenção do Projovem Adolescente;
08.244.0137 2039 – Manutenção dos Serv. de Prot. Social Básica a Criança;
08.244.0137 2040 – Manutenção dos Serv. de Promoção Especial – CREAS;
08.244.0137 2041 – Manut. dos Serv. de Prot. Soc. ao Adolescente – LA;
08.306.1253.1065 – Construção e Manutenção de Restaurante Popular-Alimentação Saudável;
3.3.90.30.00 – Material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04. 122 0036 2004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
04. 092 1203 2009 - Manutenção Procuradoria do Município
02.125.1255.2229 – Defesa do Consumidor - Procon
04. 122 1004 2010 – Funcionamento da Sec. Mun. de Governo
24. 131 0048 2011 – Manutenção dos Serviços de Comunicação
04.122 1203 2012 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças
04.122 1203 2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
15. 451 1013 2023 – Funcionamento do Departamento de Trânsito e Trafego
13.122 1203 2044 – Funcionamento da Secretaria Exec. de Cultura Desporto Turismo
18.122 1010 2088 – Manutenção da Secretaria Executiva de Meio Ambiente
04.122.0038.1034 – Construção, Ampliação de edificações públicas;
04.122.1201.2092 – Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
04.122 1203 2093 – Funcionamento da Sec. Exec. de Obras
15.451.0502.1036 – Obras de Expansão e Infraestrutura Urbana
15.451.0510.1037 – Const. E Rec. De praças e Inst. De Parques e Jardins;
15.452.0511.2095 – Manutenção dos Serviços Urbanos
26.122.1202.2099 – Manutenção do Sistema Aero Viário
26.122.1203.2100 – Manutenção dos serviços de transportes
26.451.0502. 2101 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
26.451.1251.1068 – Reforma e Ampliação de Aeroporto Municipal
26.782.0725.1043 – Construções e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais
26.782.0725.2102 – Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais
04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes
27.812.0743.1044 – Construção e Ampliação de Quadras e ou Ginásio Poliesportivos
27.812.0743.1045 – Contratação e Reforma de Estádios de Futebol
23.122 0037.2107 – Manutenção da Sec. De Indústria Comércio e Turismo
23.692.1012.1049 – Infra Estrutura de Mercados e Feiras
20.601.0211.2108 – Funcionamento da Secr. Munic. De Agricultura e Pecuária
20.601.0211.1104 – Construção da Feira dos Produtores Rurais
20.601.0211.2227 – Implantação e Manutenção de Horta Comunitárias
04.124.1203.2123 – Funcionamento da Controladoria Geral
04.122.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda.
3.3.90.30.00 - Material de consumo
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa a nota fiscal, mediante a comprovação da entrega dos materiais.

§ Único - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total dos materiais, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em **R$.....(.....),** de acordo com o licitado de nº**.....**.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

a) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou sub-empreitar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;

c) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar fiscais para representá-lo perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

b) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERIA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

a) Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

b) Na falta do material objeto da licitação, é de responsabilidade da empresa a entrega do mesmo independentemente de ter em estoque ou não, no prazo solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

a) Advertência;

b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;

b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
b.3) não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

c)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de distrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DISTRATO – O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, ... de ..... de 2017.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas: A) _____
Nome:
RG:

B) _____
Nome:
RG:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, sediada na (endereço), ____, (bairro) - (cidade), por intermédio de seu representante legal, _____, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF n.º _____, Telefone (94) _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Data e local:

_____

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO IX

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
Recibo de Retirada do Edital Pregão Presencial 028/2017
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, em atendimento as Secretarias deste Município.
Declaro Recebimento do Edital Supra Citado**.**

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Setor:** _____
Telefone: _____
Fax:
E-mail do representante: _____
Nome do representante: _____ **CPF:** _____

Assinatura: _____Data: / /